

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0278192-81/2008/MJS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de Contratante, por intermédio do Concedente Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0013-70, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor, inscrito no CNPJ sob o nº 34.841.226/0001-37, na qualidade de Contratado no Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008/MJS, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto a sub-rogação total do Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008/MJS, de 31/12/2008, realizado segundo os termos do Programa Aprimoramento Execução Penal do MJS, inclusive dos direitos e obrigações anteriormente pactuados, do SUB-ROGANTE ao SUB-ROGADO.

O Contrato de Repasse sub-rogado, firmado entre a Contratante e o SUB-ROGANTE, visa à transferência de recursos financeiros da União para a execução de Reforma e Ampliação do Presídio Regional em Tobias Barreto, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por EMERSON GOMES DE ALMEIDA, portador do CPF nº 194.592.838-70, residente e domiciliado à Rua Francisco Rabelo Leite Neto, nº 500, Cond. Clube Atalaia, Apt 406, Bl. Caueira – Atalaia – CEP 49037-240, Aracaju - SE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – SUB-ROGANTE – Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 13.128.798/0022-28, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Barreto Guimarães, portador do CPF nº 931.786.035-49, residente e domiciliado Av. Melício Machado, 3546, Lote 02, Aruana - Aracaju/SE, doravante denominado simplesmente SUB-ROGANTE.

III – SUB-ROGADO – Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, inscrito no CNPJ - MF sob o nº 34.841.226/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Barreto Guimarães, portador do CPF nº 931.786.035-49, residente e domiciliado em Av. Melício Machado, 3546, Lote 02, Aruana - Aracaju/SE, doravante denominado SUB-ROGADO.

DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Do quadro Descrição Financeira e Orçamentária do Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008/MJS/CAIXA, fica alterada a conta vinculada do CONTRATADO para a agência 2448, conta corrente nº 71002-5.

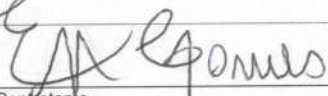
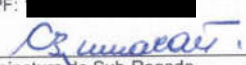
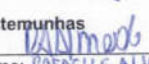
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor. E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Aracaju/SE, 17 de Agosto de 2020

 Assinatura do Contratante Nome: Emerson Gomes de Almeida CPF: [REDACTED]	 Assinatura do Sub-Rogante Nome: Cristiano Barreto Guimarães CPF: [REDACTED]
 Assinatura do Sub-Rogado Nome: Cristiano Barreto Guimarães CPF: [REDACTED]	
 Testemunhas Nome: RAFAELLE ALVES ALMEIDA CPF: [REDACTED]	 Nome: JOVIEL SANTANA SILVA CPF: [REDACTED]

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 175/2020 (SRM Nº 4400004323)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADO: CONSÓRCIO CRH NUCLEP - liderado por CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA. (CNPJ: 05.097.487/0001-96), composto também por ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS (CNPJ: 71.258.032/0001-30) e HIRASHIMA & ASSOCIADOS LTDA. (CNPJ: 05.215.691/0001-64). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 13.303/2016). NÚMERO DO PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 14/2020. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados necessários à desestatização da NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP (ITEM 2 - SERVIÇO B), conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: R\$ 2.389.500,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: SAP nº 1150800471 e CTB nº 1149221599. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

Contratação de serviços de auditoria externa independente, abrangendo o acompanhamento e a fiscalização do processo de desestatização da CEB Distribuição S.A., subsidiária da Companhia Energética de Brasília, até o seu encerramento, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. O BNDES comunica aos Licitantes que o certame em referência, com Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 26/06/2020, seção 3, página 37, foi homologado pelo Sr. Chefe do Departamento de Administração Geral da Área de Suporte ao Negócio - ASN em 14/08/2020, tendo sido adjudicado seu objeto ao Licitante AUDILINK & CIA. AUDITORES, pelo valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020.
LETÍCIA AUSIER BENTES.
Gerente Substituta da Gerência de Licitações e Contratos 1 do AJ1/JULIC.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
870759/18	MTUR	PM Angelina	Altera Contrap: 223,08	T Aditivo: 13/08/2020
830506/16	MDR	PM Marzagão/GO	Altera contrap: 108.284,97	T Aditivo:14/08/2020
893150/19	MDR	PM Guarani das Missões/RS	Altera contrap: 33.549,80	T Aditivo:12/08/2020
887569/19	MTUR	PM Tapejara/RS	Altera contrap: 92.922,75	T Aditivo:13/08/2020
887584/19	MTUR	PM Soledade/RS	Altera contrap: 480,00	T Aditivo:03/08/2020
874148/18	MC	PM Derrubadas/RS	Altera contrap: 98.921,89	T Aditivo:13/08/2020
874117/18	MC	PM Tenente Portela/RS	Altera contrap: 58.134,74	T Aditivo:14/08/2020
884841/19	MDR	PM Camargo/RS	Altera contrap: 250,00	T Aditivo:11/08/2020
882172/18	MDR	PM UBAIRA/BA	Inclusão do item 5.x da Cláusula Quinta	T Aditivo:14/08/2020
875931/2018	MTUR	LAMBARI/PM	ALTERA CP R\$ 15.474,28	TERMO ADITIVO 13/08/20
873251/18	MDR	PM MAMANGUAPE/PB	Altera repasse e contrap: 373.946,36 e 112.496,04	T Aditivo:14/08/2020
851357/17	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA/GO	Altera contrap: 7.007,01	T Aditivo:14/08/2020
0400514-73/775862/12	MC	PM Goiânia/GO	Altera contrap: 107.609,89	T Aditivo:14/08/2020
866631/2018	MDR	PM Sidelândia/MS	Alt. CP: R\$ 200.035,63	T Aditivo: 08/08/20
830506/16	MDR	PM Marzagão/GO	Altera contrap: 128.714,26	T Aditivo:14/08/2020
884420/19	MDR	PM São Gonçalo do Amarante/RN	Altera contrap: 58.127,54	T Aditivo:14/08/2020
899202/20	MTUR	PM São Sebastião da Vargem Alegre/MG	Altera contrap: 239,10	T Aditivo:14/08/2020
866597/18	MDR	PM Bertigaço/SP	Altera repasse e contrap: 352.254,88 e 27.973,27	T Aditivo:12/08/2020
870267/18	MTUR	PM Ribeirão Preto/SP	Altera contrap: 7.760,00	T Aditivo:13/08/2020
845723/17	MDR	PM Ribeirão Preto/SP	Altera contrap: 30.053,15	T Aditivo:14/08/2020
896674/19	MDR	PM Cravinhos/SP	Altera contrap: 40.558,75	T Aditivo:14/08/2020
876545/18	MDR	PM Capixaba/AC	Altera repasse: 455.938,70	T Aditivo:14/08/2020
869849/18	MTUR	PM Novo Oriente de Minas/MG	Altera contrap: 6.805,45	T Aditivo:14/08/2020
878645/18	MDR	PM PIANÇO/PB	Altera repasse e contrap: 455.938,70 e 13.693,59	T Aditivo:14/08/2020
884431/19	MDR	PM São Gonçalo do Amarante/RN	Altera contrap: 12.420,05	T Aditivo:14/08/2020
874798/1058.737-84/2018	MDR	PM Riapólis/GO	Altera contrap: 35.191,57	T Aditivo:12/08/2020
873250/18	MDR	PM DIAMANTE/PB	Altera repasse: 273.563,21	T Aditivo:14/08/2020
873288/18	MDR	PM Canas/SP	Altera contrap: 5.474,67	T Aditivo:12/08/2020
0400592-26/776288/12	MC	PM Goiânia/GO	Altera contrap: 14.583,33	T Aditivo:14/08/2020
895277/19	MDR	PM Santa Cruz Das Palmeiras/SP	Altera contrap: 480,00	T Aditivo:14/08/2020
866172/2018	MDR	Santana do Jacaré/MG	Altera contrapartida: R\$ 251,70	T Aditivo: 14/08/2020
875816/2018	MDR	Santana do Jacaré/MG	Altera contrapartida: R\$ 223,10	T Aditivo: 14/08/2020
887853/2019	MTUR	Santana do Jacaré/MG	Altera contrapartida: R\$ 55.108,06	T Aditivo: 14/08/2020
846464/17	MDR	PM JATAÍ/BA/PE	Altera contrap: 61.763,46	T Aditivo:14/08/2020
880449/18	MDR	PM Itarumã/GO	Altera contrap: 223,08	T Aditivo:14/08/2020
895693/19	MS	GUAPÓ - FMS/GO	Altera contrap: 3.362,36	T Aditivo:14/08/2020

867063/18	MDR	PM LAGOA OURO/PE	DO Altera contrap: 40.641,98	T Aditivo:14/08/2020
884805/19	MDR	PM Campina do Simão/PR	do Altera contrap: 59.767,08	T Aditivo:14/08/2020
900440/20	MDR	PM Jaguaraiava/PR	Altera contrap: 19.295,00	T Aditivo:14/08/2020
891523/19	MDR	PM Araripina/PE	Altera contrap: 1.058,90	T Aditivo:14/08/2020
895358/19	MDR	PM Varzelândia/MG	Altera contrap: 239,00	T Aditivo:14/08/2020
846088/17	MDR	PM IATI/PE	Altera contrap: 52.015,49	T Aditivo:14/08/2020
1034669-42/2016	MDR	Município de Mata de São João	Altera CP: R\$ 168.540,02	Termo Aditivo 14/08/2020
0394935-15/12	MDR	Estado do Ceará/CE	Altera contrap: 774.722,02	T Aditivo:14/08/2020
0394937-33/12	MDR	Estado do Ceará/CE	Altera contrap: 23.150,00	T Aditivo:14/08/2020
0394939-52/12	MDR	Estado do Ceará/CE	Altera contrap: 1.500.546,06	T Aditivo:14/08/2020
0394945-30/12	MDR	Estado do Ceará/CE	Altera contrap: 913.256,57	T Aditivo:14/08/2020
CR 881900/2018 OPERAÇÃO 1.061.466-71/2018	MDR	PM OURICURI/PE	Altera contrap: 31.336,49	T Aditivo:17/08/2020
CR 793181/2013 OPERAÇÃO 1.010.213-92/2013	MC	PM ITACURUBAPE	Altera contrap: 6.548,36	T Aditivo:17/08/2020
874173/18	MDR	PM Anápolis/GO	Altera Contrap: R\$ 6.154.191,91	T Aditivo: 11/08/2020
819051/15	MDR	PM Limeira/SP	Altera contrap: 30.293,50	T Aditivo:17/08/2020
CR 899260/2020 OPERAÇÃO 1.070.113-08/2020	MTUR	PM SALGUEIRO/PE	Altera contrap: 41.957,67	T Aditivo:17/08/2020
894020/19	MDR	PM Guaporema/PR	Altera contrap: 16.136,15	T Aditivo:17/08/2020
794610/13	MC	PM Luziânia/GO	Altera contrap: 19.324,45	T Aditivo:11/08/2020
873340/2018	MDR	CAPÃO BONITO/SP	Altera contrap: 59.353,90	T Aditivo:17/08/2020
891621/19	MDR	PM Peabiru/PR	Altera contrap: 238,99	T Aditivo:17/08/2020
896704/19	MDR	PM Junqueirópolis/SP	Altera contrap: 955,96	T Aditivo:14/08/2020
889013/19	MDR	PM Junqueirópolis/SP	Altera contrap: 50.773,44	T Aditivo:14/08/2020
805079/14	MC	PM Maracanaú/CE	Altera contrap: 156.446,69	T Aditivo:17/08/2020
889484/19	MDR	PM Paranapuã/SP	Altera contrap: 58.878,95	T Aditivo:17/08/2020
844050/17	MC	PM Novo Horizonte/SP	Altera contrap: 16.763,86	T Aditivo:14/08/2020
889638/19	MC	PM São José do Rio Preto/SP	Altera contrap: 50.105,03	T Aditivo:14/08/2020
889329/19	MDR	PM Serra Talhada/PE	Altera contrap: 2.783,63	T Aditivo:17/08/2020
892504/19	MDR	PM Bossoroca/RS	Altera contrap: 500,00	T Aditivo:14/08/2020
881643/18	MAPA	PM Santa Maria do Herval/RS	Altera contrap: 235,00	T Aditivo:14/08/2020
890859/19	MAPA	PM Taquara/RS	Altera contrap: 35.835,94	T Aditivo:14/08/2020
887839/19	MTUR	PM Venâncio Aires/RS	Altera contrap: 111.584,98	T Aditivo:17/08/2020
866538/2018	MDR	PM Agudos/SP	Altera Contrapartida: R\$ 43.742,38	Termo Aditivo: 14/08/2020
881870/2018	MC	PM Jaú/SP	Altera Contrapartida: R\$ 183.684,48	Termo Aditivo: 14/08/2020
873253/18	MDR	PM Mário Campos/MG	Altera contrap: R\$ 135.468,73	T Aditivo:17/08/2020

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO ARACAJÚ - SE

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Sub-Rogação do Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008/MJS/CAIXA, SUB-ROGANTE: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor/SE/13.128.798/0022-28; SUB-ROGADO: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor/SE/34.841.226/0001-37, Termo Aditivo: 17/08/2020 Emerson Gomes de Almeida e do Sub-rogado: Cristiano Barreto Guimarães. Sub-Rogação do Contrato de Repasse nº 0281072-94/2008/MJS/CAIXA, SUB-ROGANTE: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor/SE/13.128.798/0022-28; SUB-ROGADO: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor/SE/34.841.226/0001-37, Termo Aditivo: 17/08/2020 Emerson Gomes de Almeida e do Sub-rogado: Cristiano Barreto Guimarães. Sub-Rogação do Contrato de Repasse nº 0291447-27/2009/MJS/CAIXA, SUB-ROGANTE: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor/SE/13.128.798/0022-28; SUB-ROGADO: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor/SE/34.841.226/0001-37, Termo Aditivo: 17/08/2020 Emerson Gomes de Almeida e do Sub-rogado: Cristiano Barreto Guimarães.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BRASÍLIA - DF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos e comunicamos o Senhor LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES DOS REIS, CPF 041.024.446-53, Diretor-presidente, nos termos do Contrato de Repasse nº 0306.606-98/2009/MAPA/CAIXA, celebrado em 31/12/2009 entre UNIÃO FEDERAL e INSTITUTO NOVAS FRONTEIRAS DA COOPERAÇÃO, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta publicação, sane a irregularidade identificada, consistente na execução parcial do objeto pactuado no contrato, apresente defesa ou devolva os valores liberados corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, o montante de R\$ 49.523,55 (quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0278192-81/2008/MJ/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.798/0022-28, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008/MJ/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008/MJ/CAIXA, de 31/12/2008, realizado segundo os termos do Programa APR EXEC PENAL do Ministério da Justiça, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 25 de Outubro de 2019, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

ARACAJU
Local/data

25 de Outubro de 2017

Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome: GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA
CPF: [REDACTED]

Assinatura do contratado
Nome: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
CPF: [REDACTED]

Testemunhas

Nome:
CPF:

Mário Lima de Jesus
Mat. 1774658

Nome: RAFAELLE ALVES ALMEIDA
CPF: [REDACTED]



EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL representada neste ato por sua Gerência Executiva e Negocial de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que do presente vierem ou dele conhecimentos tiverem que, publicado na forma da lei, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO o espólio de JOSE ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE, 191.550.773-15, Ex-Prefeito Municipal, nos termos dos subitens 3.2, alínea a da Cláusula Terceira do Contrato de Repasse nº 0332388-95/2010/MTUR/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Pacatuba, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 08/09/2010 no valor de R\$ 209.625,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente ao Objeto contratual paralisado - sem evolução há 120 dias, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário Federal ou devolva à conta vinculada nº 0751.006.00647088-5 o valor de R\$ 165.359,48 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais, quarenta e oito centavos), referente ao débito apurado atualizado monetariamente. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa TCU nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL representada neste ato por sua Gerência Executiva e Negocial de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que do presente vierem ou dele conhecimentos tiverem que, publicado na forma da lei, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO FRANCISCO JOSE FERREIRA NORONHA, 070.538.353-91, Ex-Prefeito Municipal, nos termos dos subitens 1 e 2 da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Repasse nº 0256835-93/2008/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Trairi, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 18/09/2008 no valor de R\$ 132.115,00 (cento e trinta e dois mil, cento e quinze reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, apresente a Prestação de Contas Final do total dos recursos contratados, com a documentação exigida no referido termo contratual, inclusive preenchimento do SI-CONV, se for o caso, ou devolva à conta vinculada nº 4378.006.00007116-8 o valor de R\$ 150.503,36 (cento e cinquenta mil, quinhentos e três reais, trinta e seis centavos), referente ao débito apurado atualizado monetariamente. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa TCU nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL representada neste ato por sua Gerência Executiva e Negocial de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que do presente vierem ou dele conhecimentos tiverem que, publicado na forma da lei, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, 532.403.243-34, Ex-Prefeito Municipal, nos termos dos subitens 3.2, alínea a da Cláusula Terceira do Contrato de Repasse nº 0274482-05/2008/ME/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Santa Quitéria, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 27/12/2008 no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente ao Objeto contratual paralisado-sem evolução há 120 dias, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário Federal ou devolva à conta vinculada nº 0554.006.00647249-6 o valor de R\$ 345.131,85 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e uma reais, oitenta e cinco centavos), referente ao débito apurado atualizado monetariamente. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa TCU nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL representada neste ato por sua Gerência Executiva e Negocial de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que do presente vierem ou dele conhecimentos tiverem que, publicado na forma da lei, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica MANOEL CLAUDIO PESSOA CARDOSO, 024.271.923-68, Ex-Prefeito Municipal, nos termos dos subitens 1 e 2 da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Repasse nº 0332028-30/2010/MTUR/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Canindé, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 31/12/2010 no valor

de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, apresente a Prestação de Contas Final do total dos recursos contratados, com a documentação exigida no referido termo contratual, inclusive preenchimento do SI-CONV, se for o caso, ou devolva à conta vinculada nº 0746.006.00647103-7 o valor de R\$ 607.857,37 (seiscentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, trinta e sete centavos). Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa TCU nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL representada neste ato por sua Gerência Executiva e Negocial de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que do presente vierem ou dele conhecimentos tiverem que, publicado na forma da lei, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO JOSE RONELIO PIRES TEIXEIRA, 950.424.403-30, Presidente, nos termos dos subitens 1 e 2 da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Repasse nº 0131681-56/2009/MDA/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Assessoria e Apoio Aos Povos da Serra, Serião e Mar, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 31/12/2009 no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, apresente a Prestação de Contas Parcial e Final do total dos recursos contratados, com a documentação exigida no referido termo contratual, inclusive preenchimento do SI-CONV, se for o caso, ou devolva à conta vinculada nº 0748.003.00453012-0 o valor de R\$ 219.394,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais), referente ao débito apurado atualizado monetariamente. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa TCU nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL representada neste ato por sua Gerência Executiva e Negocial de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que do presente vierem ou dele conhecimentos tiverem que, publicado na forma da lei, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO PAULO CESAR DOS SANTOS, 472.660.583-68, Ex-Prefeito Municipal, nos termos dos subitens 2.2, inciso VIII da Cláusula Segunda do Contrato de Repasse nº 1062115-21/780312/2012/MTUR/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Amontada, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 28/12/2012 no valor de R\$ 828.100,00 (oitocentos e vinte e oito mil e cem reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a Objeto contratual paralisado - sem evolução há 120 dias, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário Federal ou devolva à conta vinculada nº 0748.006.00647234-20 o valor de R\$ 49.471,27 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais, vinte e sete centavos), referente ao débito apurado atualizado monetariamente. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa TCU nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

CELSON LELIS CARNEIRO BORGES
Gerente de Faltas

RETIFICAÇÕES

Termo de Compromisso nº 0347.401.89/2010 Compromisso CAIXA/Ministério das Cidades, Compromissário Governo do Estado do Rio de Janeiro, DOU de 23/03/2017, seção 3, página 64, onde se lê Altera Vigência: 29/05/2017, leia-se Altera Vigência: 30/05/2017.

No Extrato de Termos Aditivos CTR1025.682-03/2015 publicado no D.O. U. de 18/04/2017, Seção 3, Pág. 72, Onde se lê: Altera repasse e contrap: R\$ 243.070,91 e R\$ 5.747,71 Leia-se: Altera contrapartida R\$ 5.825,00

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO ANAPOLIS GO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 1040.233-75/84935/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, CNPJ 01.223.916/0001-73, junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04;

Objeto execução de asfaltamento em vias no município de Jaraguá; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 401.100,00, dos recursos: R\$ 394.200,00, correção à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730052, NE 2017NE800546, de 14/06/2017 e R\$ 6.900,00 de contrapartida, Vigência 25 de Outubro de 2021 - Assinatura: 25/10/2017, MARCO PAULO ASSUMPTÃO e ZILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO ARACAJU - SE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Aditivo ao Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV FAR Extrato de Aditivo ao Convênio para alteração de conta para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de Estância, CNPJ 13.097.050/0001-80. Conta: 0060.006.000071003-9, Operação 26460395392-23 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento no empreendimento Residencial Carmem do Prado Leão, a Estrada Municipal s/n, no Município de Estância/SE, no valor de R\$ 387.315,00 com vigência de 19/04/2017 a 19/12/2018, firmado em 19/04/2017 assinado por Iran Alves Menezes Junior, Extrato de Aditivo ao Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV FAR Extrato de Aditivo ao Convênio para alteração de conta para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de Estância, CNPJ 13.097.050/0001-80. Conta: 0060.006.000071001-2, Operação 26460395392-87 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento no empreendimento Residencial Recanto Verde I à Rua da Biribinha, 1640, no Município de Estância/SE, no valor de R\$ 423.225,00 com vigência de 09/05/2017 a 09/11/2018, firmado em 09/05/2017 assinado por Iran Alves Menezes Junior, Extrato de Aditivo ao Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV FAR Extrato de Aditivo ao Convênio para alteração de conta para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de Estância, CNPJ 13.097.050/0001-80. Conta: 0060.006.000071002-0, Operação 26460395390-69 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento no empreendimento Residencial Recanto Verde II à Rua da Biribinha, 1640 no Município de Estância/SE, no valor de R\$ 391.590,00 com vigência de 09/05/2017 a 09/11/2018, firmado em 09/05/2017 assinado por Iran Alves Menezes Junior.

RETIFICAÇÃO

No Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008/MJ-CAIXA, Contratado SEJUC/SE, DOU de 26/10/17, seção 3, página 82, onde se lê Vigência: 25/10/2018, leia-se Vigência: 25/10/2019.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BARREIRAS - BA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 1042401-61/2017, convênio 847153/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, CNPJ 13.234.000/0001-06, junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Objeto Execução de Pavimentação e Drenagem de Rua no Município de Buritirama-BA; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.950,00, dos recursos: R\$ 245.850,00, correção à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730029, NE 2017NE802196, de 22/06/2017 e R\$ 5.100,00 de contrapartida, Vigência 5 de Novembro de 2019 Assinatura 26/10/2017, NELSON ANTONIO DE SIQUEIRA e JUDISNEI ALVES DE SOUZA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO
BELO HORIZONTE - MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 845261/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE RAPOSOS, CNPJ 18.312.132/0001-14, junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Objeto Revitalização das praças Maria Raimunda dos Reis e seu entorno, como também a praça Moacir Lima (XARA) situada nos bairros Várzea do Sítio e Água Limpa, no município de Raposos; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00, dos recursos: R\$ 245.850,00, correção à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730031, NE 2017NE800862, de 14/06/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida, Vigência 24 de Outubro de 2019 - 24/10/2017, JANIO VIRGILIO MAIA ANTUNES e SÉRGIO SILVEIRA SOARES. Contrato de Repasse nº 845465/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE RAPOSOS, CNPJ 18.312.132/0001-14, junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Objeto Recuperação em vias do município, Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 300.000,00, dos recursos: R\$ 295.300,00, correção à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730031, NE 2017NE801064, de 14/06/2017 e R\$ 4.700,00 de contrapartida, Vigência 24 de Outubro de 2019 - 24/10/2017, JANIO VIRGILIO MAIA ANTUNES e SÉRGIO SILVEIRA SOARES. Contrato de Repasse nº 843200/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE RAPOSOS, CNPJ 18.312.132/0001-14, junto à União Federal, por intermédio do



774879.12	MDA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCAÇA	Altera vigência: 30/04/2018	T. Aditivo: 23/10/2017
1031.816.44.300525/16	MCIDADES	PM Santa Helena/DVONOS/SP	Altera contrap: R\$ 5.637,52	T. Aditivo: 24/10/2017
776613/12	MDA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCAÇA	Altera vigência: 30/04/2018	T. Aditivo: 23/10/2017
1032798.97/2016	ME	Município de Belém	Prorroga vigência para 16/10/2018	TA: 16/10/2017
1032204.61/2016	ME	Município de Belém	Prorroga vigência para 16/10/2018	TA: 16/10/2017
776611/12	MDA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCAÇA	Altera vigência: 30/04/2018	T. Aditivo: 23/10/2017
0336072.47/2010	ME	PM Vila Rica do Sertão/MT	Altera vigência: 10/12/2017	T. Aditivo: 09/10/2017
0313674.63/09	MDA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCAÇA	Altera vigência: 30/04/2018	T. Aditivo: 23/10/2017
790054/13	MTUR	PM Bento de Góes/MT	Altera vigência: 01/04/2019	T. Aditivo: 24/10/2017
764959/11	MDA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCAÇA	Altera vigência: 30/04/2018	T. Aditivo: 23/10/2017
764903/11	MDA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCAÇA	Altera vigência: 30/10/2018	T. Aditivo: 23/10/2017
0257560.01/08	MCIDADES	PM Jacarezinho/MS	Altera contrap: R\$ 3.037,11	T. Aditivo: 24/10/2017
0265163.69/08	MCIDADES	PM Jacarezinho/MS	Altera contrap: R\$ 6.074,33	T. Aditivo: 24/10/2017
0218736.88/2007	MCIDADES	PM Curitiba/PR	Altera vigência: 31/12/2019	T. Aditivo: 24/10/2017
1025136.31 - 820050/15	MCIDADES	PM Jacarezinho/MS	Altera vigência: 04/05/2019	T. Aditivo: 24/10/2017
0356144.58/10	MTUR	PM Santana do Seridó/RN	Altera contrap: R\$ 9.996,01	T. Aditivo: 24/10/2017
1012035.41/2013	MTUR	PM São Paulo/SP	Altera vigência: 04/06/2019	T. Aditivo: 04/10/2017
762293/2003	MTUR	Secretaria Municipal dos Pedágios Regionais - SEMP	Prorroga Vigência: 20/10/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
766751/2013	MCIDADES/CAIXA	PM Nova América/MT	Altera vigência: 31/07/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
12395/2015	CAIXA ECONOMICA	ESOS LINGUÁRIA	Acrescimo	2. TA: 11/10/2017
1028479.08/15	MAPA	Imuniz/MS	Prorroga vigência: 30/03/18	T. Aditivo: 25/10/17
1022631-17/14	MS	Fundo Municipal de Saúde de Nova Serrana/MS	Prorroga vigência: 31/12/18	T. Aditivo: 25/10/17
1028495-65/15	MS	Fundo Municipal de Saúde de Nova Serrana/MS	Prorroga vigência: 31/12/18	T. Aditivo: 25/10/17
303031/2014	MCIDADES	Belém Jardim / PI	Altera contrap: R\$4.087,95	Termo aditivo de: 04/10/2017
836628/12	MCIDADES	PM Bonópolis/PI	Altera contrap: R\$ 1.886,87	T. Aditivo: 25/10/2017
1010714.89/2014	MCIDADES	CELEBRACOM/PI	Altera contrap: R\$ 10.944/2018	TA de: 25/10/2017
844869/17	MCIDADES	Cachoeira Paulista/SP	Altera vigência: 30/04/2018	T. Aditivo: 20/10/17
8551471-10/11	MCIDADES	SEC DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL/MG	Altera vigência: 31/12/2017	T. Aditivo: 25/10/2017
0378192.81/2008	MCIDADES	SEUC/SE	Altera Vigência: 25/10/2018	T. Aditivo: 25/10/2017
805009/2014	ME	Bom Jardim/PA	Prorroga Vigência: 30/06/2018	T. Aditivo: 20/10/2017
814422/2014	MTUR	Bom Jardim/PA	Prorroga Vigência: 30/06/2018	T. Aditivo: 20/10/2017
769923/2009	MCIDADES	Imuniz/PA	Prorroga Vigência: 31/10/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
229.753.38/2007	MCIDADES	Imuniz/PA	Prorroga Vigência: 30/04/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
242.309.63/2009	MS	Bom Jardim/PA	Prorroga Vigência: 30/04/2018	T. Aditivo: 20/10/2017
1007102.92/2013	SP	UNIBRASILAS - BA	Altera vigência: 05/09/2018	TERMO ADITIVO: 10/10/2017
832897/16	MTUR	PM Baurão/SP	Altera contrap: R\$ 250,00	T. Aditivo: 25/10/2017
807119/14	ME	PM General Salgado/SP	Altera vigência: 20/03/2018	T. Aditivo: 23/10/2017
0194036.50/06	MCIDADES	PM Rio Negro/MS	Altera CP: R\$ 649,05	T. Aditivo: 24/10/17
0194031-43/06	MCIDADES	PM Rio Negro/MS	Altera CP: R\$ 1.200,00	T. Aditivo: 24/10/17
0194038-14/06	MCIDADES	PM Rio Negro/MS	Altera CP: R\$ 892,62	T. Aditivo: 24/10/17
0194034-70/06	MCIDADES	PM Rio Negro/MS	Altera CP: R\$ 843,32	T. Aditivo: 24/10/17
843256/17	MCIDADES	PM Anjo de Lindoso/SP	Altera contrap: R\$ 4.979,67	T. Aditivo: 25/10/2017
1014524-33/2014	MS	ASSOC DE ASSIST E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE LAGARTOZINHA	Altera Vigência: 20/10/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
1021028-01/2014	MS	ASSOC DE ASSIST E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE LAGARTOZINHA	Altera Vigência: 27/10/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
0303555-19/2009	MTUR	PM Jales Brotero/SP	Altera Vigência: 30/06/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
0312932-60/09	MCIDADES	MANGALHAIS DE ALMEIDA/MA	Prorroga vigência: 29/03/2018	T. Aditivo: 29/09/2017
0266582-89/2008	MCIDADES	PM PACAEMBU	Altera Vigência: 25/10/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
8409/2015	CAIXA	INDRA	REPAQUAÇÃO DE PREÇOS	4º TERMO DE ADIAMENTO
0277148-50/09	ME	Município de Xanxerô/AC	Altera vigência: 30/04/18	T. Aditivo: 25/10/17
838692/16	MCIDADES	PM Pombal/RS	Altera vigência: 30/06/18	T. Aditivo: 25/10/17
814020/14	MDA	PM Pombal/RS	Altera vigência: 30/04/18	T. Aditivo: 25/10/17
828713/16	MCIDADES	PM Pombal/RS	Altera vigência: 30/06/18	T. Aditivo: 25/10/17
1003660/13/13	MTUR	PM Araruama/RS	Altera vigência: 30/06/18	T. Aditivo: 24/10/17
0386233-55/12	ME	PM Coronel Riccio/RS	Altera vigência: 30/10/18	T. Aditivo: 25/10/17
1030114-97/16	MAPA	PM Crissiumal/RS	Altera vigência: 26/02/18	T. Aditivo: 24/10/17
1032589-27/16	ME	PM Crissiumal/RS	Altera vigência: 29/02/18	T. Aditivo: 24/10/17
1011561-84/13	MDA	PM Catedral do Sul/RS	Altera contrap: R\$ 1.121,48	T. Aditivo: 25/10/17
815311/14	MS	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA/PR	Altera contrap: R\$ 6.829,30	T. Aditivo: 23/10/2017
832935/16	MAPA	PM Conceição do Castelo/RS	Altera contrap: R\$ 96.627,00	T. Aditivo: 25/10/2017
02991166-33/2009	ME	PM Flores da Cunha/RS	Prorroga Vigência: 30/12/2017	T. Aditivo: 24/10/2017
1006.250-13/2013	MTUR	PM Viamão/RS	Prorroga Vigência: 29/02/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
1015.763.38/2014	MTUR	PM Guaporé/RS	Altera Contrap: R\$ 10.124,21	T. Aditivo: 24/10/2017
1012.306.98/2013	MAPA	PM Nova Prata/RS	Altera Contrap: R\$ 4.065,00	T. Aditivo: 25/10/2017
820236/15	MCIDADES	PM Fernandes Figueira/PR	Altera vigência: 30/09/2018	T. Aditivo: 19/10/2017
799666/13	ME	PM Rio Azul/PR	Altera vigência: 30/06/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
0336526-74/10	MTUR	PM Rio Azul/PR	Altera vigência: 30/06/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
0250952-80/08	MCIDADES	PM Rio Azul/PR	Altera vigência: 30/06/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
346.839.91/2010	MS	FERRARIA	Aumento de contabilidade para R\$ 9.406.509,94	Termo Aditivo: 25/10/2017
720584/13	ME	PM Eldorado/MS	Altera vigência: 18/11/2018	T. Aditivo: 25/10/2017
763112/13	MTUR	PM Eldorado/MS	Altera vigência: 05/11/2018	T. Aditivo: 25/10/2017
810953/14	ME	PM Eldorado Paulista/SP	Altera contrap: R\$ 2.457,87	T. Aditivo: 23/10/2017
824224/15	ME	PM Bento de Abreu/SP	Altera contrap: R\$ 13.542,33	T. Aditivo: 23/10/2017
1004569-10/2013	MCIDADES	Imuniz/MS	Prorroga vigência: 30/04/18	T. Aditivo: 25/10/17
831767/16	ME	PM Pacatuba/RS	Altera vigência: R\$ 136.134,09 e R\$ 130,00	T. Aditivo: 24/10/2017
0250826-56/10	MCIDADES	PM São José do Sul/RS	Altera vigência: 30/12/2017	Ex-Ofício: 25/10/2017
1025740-10/2015	MCIDADES	PM Acorrentado/RS	Altera vigência: 26/02/2018	T. Aditivo: 16/10/2017
793629/13	FNAS	PM Ivate/PR	Altera vigência: 30/04/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
783146/12	MTUR	PM São João do Ivaí/PR	Altera vigência: 07/02/2018	T. Aditivo: 24/10/2017
297.640.09/2009	MDS/CAIXA	ESTADO DO ACRE	Altera vigência: 28/10/2017	EX-OFICIO: 20/10/2017
723234/12	ME	PM São Sebastião/RS	Altera vigência: 30/09/2018	T. Aditivo: 25/10/2017
784349/13	ME	PM Nova Pádua/RS	Altera vigência: 28/12/2018	T. Aditivo: 09/10/2017
79773/13	MCIDADES	PM Assol/RS	Altera vigência: 10/01/2018	T. Aditivo: 13/09/2017
805705/14	MAPA	PM Rio Pardo/RS	Altera vigência: 27/06/2018	T. Aditivo: 12/10/2017
820640/13	MAPA	PM São José/RS	Altera vigência: 28/01/2018	T. Aditivo: 25/10/2017
832827/16	MAPA	PM Fátima do Sol/RS	Altera vigência: 29/12/2017	T. Aditivo: 25/10/2017
833422/16	MAPA	PM Fátima do Sol/RS	Altera vigência: 29/12/2017	T. Aditivo: 25/10/2017
833421-67/10	MTUR	PM Fátima do Sol/RS	Altera vigência: 01/03/2018	T. Aditivo: 25/10/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0278192-81/2008/MJ/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.798/0022-28, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008/MJ/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008/MJ/CAIXA, de 31/12/2008, realizado segundo os termos do Programa APR EXEC PENAL do Ministério da Justiça, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 25 de Outubro de 2017, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Aracaju

04 de Agosto de 2016

Local/data

Marco Antônio Queiroz
Superintendente Regional
Metr. 039-615-6
SR Sergipe/SE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do contratante

Nome: MARCO ANTÔNIO QUEIROZ

CPF: [REDACTED]

Assinatura do contratado

Nome: Antônio Hora Filho

CPF: [REDACTED]

Testemunhas

Nome:

CPF:

Kelly Souza de Menezes
Kelly Souza de Menezes
CPF: [REDACTED]

Nome:

CPF:

Tereza Caroline de Avelar Carvalho
Tereza Caroline de Avelar Carvalho
Chefe da ASPLAN/SEJUC

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0186/085-40/2012	MCIDADES	PM Vigário MG	Alterar vigência: 30/12/2016	T. Aditivo: 30/06/2016
0250416-15/2008	MCIDADES	PM Pimenta Buena RO	Alterar vigência: 30/09/2016	Termo Aditivo: 31/07/2016
0125993-20/2010	MTUR	PM Inocente/MA	Alterar valor de Contrapartida: R\$ 119.830,12	T. Aditivo: 03/06/2016
0403256-60	MI	Estado PI	Alt. Contrap. R\$ 3.766.367,40	T. Aditivo: 28/07/2016
1015.899-80/2015	MTUR	PM Cachoeiras de Macacu RJ	Alterar vigência: 01/08/2017	T. Aditivo: 29/07/2016
0262.835-14/2008	M ESPORTE	PM Cachoeiras de Macacu RJ	Alterar vigência: 01/08/2017	T. Aditivo: 29/07/2016
0508.302-68/2009	MCIDADES	PM Cachoeiras de Macacu RJ	Alterar vigência: 01/02/2017	T. Aditivo: 29/07/2016
0568.346-49/2011	M ESPORTE	PM São Paulo da Aldeia RJ	Alterar vigência: 02/11/2016	T. Aditivo: 29/07/2016
1008.638-37/2013	MCIDADES	PM São Paulo da Aldeia RJ	Alterar vigência: 01/02/2017	T. Aditivo: 29/07/2016
1020.916-30/2014	MDS/PNAS	PM São Paulo da Aldeia RJ	Alterar vigência: 01/08/2017	T. Aditivo: 29/07/2016
0509.120-87/2009	M ESPORTE	PM Iguaçu Grande RJ	Alterar vigência: 01/02/2017	T. Aditivo: 29/07/2016
0126/220-50/2010	M ESPORTE	VENHA VER RN	Alt. Vig. 20/09/2016	T. Aditivo: 20/06/2016
1006608-30/2013 186369	MCIDADES - CAIXA	PM Nogueira SP	Alterar valor de CP: R\$ 8.831,38	Termo Aditivo: 01/08/2016
2728/2010	CFP	CORFVS	REPARAÇÃO AO QUILÔMETRO	4º TA, 03/08/2016
0199.048-24/2006	MCIDADES	Município de Olinda PE	Alterar o valor do contrato: 0917.006.210-5	Termo Aditivo: 02/08/16
0194.648-91/2006	MCIDADES	Município de Olinda PE	Alterar o valor do contrato: 0917.006.210-5	Termo Aditivo: 02/08/16
1018099-99/06/2014	MAPA	PM Manfredinho PR	Alterar valor de Contrapartida: R\$ 129.267,33	T. Aditivo: 03/08/2016
1011046-92/2013	MTUR	HECY - IA	ALT. CP: R\$555.519,07	TERMO ADITIVO: 03/08/2016
0222.527-18/2007	MCidades	Belo Horizonte MG	Prorrogação vig. para 30/07/2017	T.A. de 29/07/2016
1006696-20/2013	MESPORTE	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	RS 57.950,48	TERMO ADITIVO: 10/07/2016
1.026.300-41 / 2015	MAPA	PM Iapora PR	Alterar valor de Contrapartida: R\$ 44.250,00	T. Aditivo: 03/08/2016
0160250-01/2012	MCIDADES	ALAGONINHAS - BA	RS 7.636,52	T. Aditivo: 01/08/2016
0400361-36/2012 175913	PNAS/MDPS	Município de Aquiraz CA	Alteração de CP: R\$ 26.702,10	Termo Aditivo: 03/08/2016
1014981-13/2014	MESPORTE	EQUADOR RN	Alt. Contrapartida: R\$ 15.959,21	T. Aditivo: 03/08/2016
0363.534-17/02	MCultura	PM Araraquara SP	Prorrogação Vigência: 01/08/2017	T. Aditivo: 03/08/2016
1023116-67/2014	MDA	PM Lapa PR	Alterar vigência: 30/01/2016	T. Aditivo: 03/08/2016
1010835-04/2013	MDA	PM Lapa PR	Alterar vigência: 28/12/2016	T. Aditivo: 03/08/2016
1022330-12/2014	MTUR	PM Pinhal PR	Alterar vigência: 28/02/2017	T. Aditivo: 03/08/2016
1021375-53/2014	PNAS	PM Pinhal PR	Alterar vigência: 30/06/2017	T. Aditivo: 03/08/2016
PT 1024943-31/2015	MCidades	Município de Gurupi	Alterar contrapartida para R\$38.603,59	TA de 03/08/2016
PT 1023732-41/2015	MCidades	Município de Russas	Alterar contrapartida para R\$13.731,29 e Repasse para R\$563.961,24	TA de 03/08/2016
1017406-46/2014	MTUR	Palmeira dos Índios AL	Prorrogação vigência: 01/08/17	T. Aditivo: 11/07/16
1011673-37/2013	MAPA	Campo Alegre AL	Prorrogação vigência: 31/08/17	T. Aditivo: 21/07/16
0251.173-26/2008	M Cidades	Jaguari RJ	Alterar vigência para 15/09/2017	Termo Aditivo: 01/09/2016
389.792-89/2012	MDA	Estado do Acre	Alterar vigência: 31/12/2016	T. Aditivo: 29/07/2016
0174.413-47/2003	MTUR	Osório PR	Prorrogação Vigência Contratual para 30/10/2016	Ex-officio: 22 de 30/07/2016
1.002.526-42/2012	MTUR	PM PIEN	Alterar CP: R\$ 14.526,53	TA assinada em 29/07/2016
0300386-04/09	MTUR	Tangará CL	Alt. Vig.: 16/02/17	T. Aditivo: 04/08/2016
0000273-18/13	MCIDADES	Aracaju CE	Alt. Vig.: 20/02/17	T. Aditivo: 04/08/2016
0234371-18/2007	MCIDADES	SÃO FRANCISCO-MG	Alt. Vig.: 30/07/2016	Ex-officio: 03/08/2016
1017705-66/01/08/2014	MDA	URUCUIA - MG	Alt. Vig.: 30/02/2016	T. Aditivo: 03/08/2016
10191255-50/09/2014	MAPA	SÃO FRANCISCO-MG	Alt. Vig.: 30/02/2016	Ex-officio: 03/08/2016
0290801-92/07/2012	MCIDADES	SÃO JOÃO DA LAJOA-MG	Alt. Vig.: 30/02/2016	Ex-officio: 03/08/2016
0279365-36/2007	MTUR	MOSTEIS CLAROS-MG	Alt. Vig.: 30/02/2016	T. Aditivo: 03/08/2016
1021457-26/01/13/2014	MDA	RUÍZAL-MG	Alt. Vig.: 30/02/2017	T. Aditivo: 03/08/2016
1008036-63/2013	MTUR	Montes Claros-MG	Alt. CP: R\$ 30.494,04	T.A. de 04/08/2016
77307/2012	MESCAIXA	Casa de Saúde Santa Marcelina	Alterar Contrapartida: R\$ 12.158,11	Termo Aditivo: 04/08/2016
003299.1016112-16/2014	MCIDADES-CAIXA	PM DIAS D'ÁVILA	ALT CONTRAPARTIDA: R\$14.290,71	TERMO ADITIVO
004526/2014	MCidades	Município de São José SC	Alt. Vig.: 28/08/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
1013903-67/2013	MCIDADES	PM URUSSANGA SC	Alterar CP: R\$ 144.593,16	Termo Aditivo: 04/08/2016
0250031-40/2008	MCIDADES	PM Curitiba MT	Alterar vigência: 31/08/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
1006355-04/2013	CAIXA-ME	PM Feira Nova SE	Contrapartida: R\$ 23.962,58	TA: 05/08/2016
0570.761-43/2011	MCIDADES	Vale do SP	Prorrogação Vigência: 08/12/17/16	T. Aditivo: 04/08/16
787586/2013	MAPA	PM Alto Rio Negro ES	Alterar Vig.: 31/12/2016	T. Aditivo: 04/08/2016
805467/2014	MAPA	PM Alto Rio Negro ES	Alterar Vig.: 30/01/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
766318/2013	MAPA	PM Alto Rio Negro ES	Alterar Vig.: 30/01/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
805736/2014	MAPA	PM Vila Valéria ES	Alterar Vig.: 30/01/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
789688/2013	MCidades	PM Vila Valéria ES	Alterar Vig.: 30/03/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
783369/2013	MI	PM Vila Valéria ES	Alterar Vig.: 30/03/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
801727/2014	MAPA	PM Santa Mª de Jussara ES	Alterar Vig.: 30/08/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
809652/2014	MAPA	PM Santa Mª de Jussara ES	Alterar Vig.: 30/08/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
801653/2014	MAPA	PM Santa Mª de Jussara ES	Alterar Vig.: 30/08/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
801636/2014	MAPA	PM Jaguar ES	Alterar Vig.: 30/08/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
804430/2014	MDA	PM Jaguar ES	Alterar Vig.: 30/08/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
0447.944-67/2014	Ag. dos Bacia PCI	CODEN	Alterar Vig.: 31/03/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
0287106-29/2009	MCIDADES	13º AP	Alterar Vig.: 31/03/2016	Ex-officio: 29/07/2016
0224869-45/2010	MCIDADES	RUY BARBOSA RN	Alterar Vig.: 10/11/2016	T. Aditivo: 04/08/2016
1015.659-20 - 104200.14	CAIXA/CAIXAS	Monte - MG	Alterar Vig.: 31/12/2016	TA 26/07/2016
1008.137-26 - 756540.13	CAIXA/MTUR	Itapetzinga-MG	Alterar Vig.: 31/03/2017	TA 04/08/2016
0212430-76/2006	MI	PM Gatcha do Norte MT	Alterar vigência: 30/12/2016	T. Aditivo: 01/08/2016
0304287-65/2009	MAPA	PM Campo Verde MT	Alterar vigência: 30/12/2016	T. Aditivo: 01/08/2016
0313039-94/2009	MDA	PM Campo Verde MT	Alterar vigência: 30/12/2016	T. Aditivo: 01/08/2016
0242119-60/2010	MTUR	PM Araputanga MT	Alterar vigência: 30/12/2016	T. Aditivo: 01/08/2016
0332183-43/2010	MTUR	PM Chapada dos Guimarães MT	Alterar vigência: 30/12/2016	T. Aditivo: 01/08/2016
0332786-13/2010	MTUR	PM Figueira D'Oeste MT	Alterar vigência: 30/12/2016	T. Aditivo: 01/08/2016
801996/2014	MCidades	Zorça SC	Alterar vigência: 12/09/2017	T. Aditivo: 02/08/2016
0334.831.409.741/2010	MI	Adm/Infra SP	Alt. Vigência: 20/05/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
765409/2013	PNAS	PM Tatuí SP	Alterar Contrap. R\$ 88.836,17	T. Aditivo: 03/08/2016
0196355-52/2006	MCIDADES	PM Piraquara SP	Alterar vigência: 03/08/2016	Ex-officio: 03/08/2016
0327986-76/2011	MCIDADES	Jacupé SP	Alterar repasse: R\$329.150,00	T. Aditivo: 04/08/16
0270165-01/2008	MI	SERIC	Alterar vigência: 29/10/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
0281072-04/2008	MI	SERIC	Alterar vigência: 30/11/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
0291447-27/2009	MI	SERIC	Alterar vigência: 24/08/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
8099969/2014	MCIDADES	PM Bernardino Campos SP	Alterar Contrapartida: R\$ 500,00	Termo Aditivo: 03/08/2016
809756/2014	MCIDADES	PM Dos Corregios SP	Prorrogação vigência: 30/12/2016	Termo Aditivo: 29/07/2016
780210/2012	MTUR	PM Manduri SP	Prorrogação vigência: 30/12/2016	Termo Aditivo: 29/07/2016
801364/2014	MCIDADES	PM Pongipe SP	Prorrogação vigência: 30/01/2017	Termo Aditivo: 29/07/2016
805546/2014	MCIDADES	PM Dos Corregios SP	Prorrogação vigência: 30/12/2016	Termo Aditivo: 29/07/2016
766284/2011	MCIDADES	PM Dilermando de Aguiar RS	Alt. Contr.: R\$ 34.195,77	T. Aditivo: 03/08/2016
779014/2012	MS	Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré RS	Alterar vigência: 30/09/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
818726/2012	MI	PM São Felix do Xingu PA	Alterar vigência: 30/09/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
812545/2014	PNAS	PM São Felix do Xingu PA	Alterar vigência: 30/09/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
812623/2014	PNAS	PM São Felix do Xingu PA	Alterar vigência: 30/09/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
0236264-91/2007	MCIDADES	PM São Felix do Xingu PA	Alterar vigência: 31/10/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
830299/2013	MTUR	PM Castel dos Carajás PA	Alterar vigência: 30/09/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
7841.26/13	MTUR	Altera contrap. R\$ 1.000,00	Alterar vigência: 30/11/16	T. Aditivo: 04/08/16
772532-12	MI	Pentecostes RS	Prorrogação vigência: 30/11/16	T. Aditivo: 04/08/16
0311846-06/10	MCIDADES	Conselheiro Barcelos RS	Altera contrap. R\$ 1.570,00	T. Aditivo: 03/08/16
1008276-82/13	MCIDADES	Santana RS	Prorrogação vigência: 29/05/17	T. Aditivo: 03/08/16
1023371-30/13	MCIDADES	Condor RS	Altera contrap. R\$ 11.333,81	T. Aditivo: 04/08/16
1008076-88/13	MCIDADES	Condor RS	Altera contrap. R\$ 2.304,34	T. Aditivo: 04/08/16
1023676-63/15	MCIDADES	Condor RS	Altera contrap. R\$ 2.304,34	T. Aditivo: 04/08/16
809575/2014	MCIDADES	Município de Mirim do Sul SC	Alt. Contrapartida: R\$ 38.659,82	T. Aditivo: 01/08/2016
0349.669-72/2011	MCIDADES/CAIXA	PM MUQUÍ	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DISTR. CAMAÇA	T. ADITIVO: 04/08/2016
0366.376-77/2011	MCIDADES/CAIXA	PM MUQUÍ	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DISTR. CAMAÇA	T. ADITIVO: 04/08/2016
784086/2013	MI	PM Capinópolis MG	Alterar vigência: 05/02/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
1009.404-21/13	MCIDADES	MUTOS CAPÕES RS	Alterar vigência: 30/01/2017	Termo Aditivo: 04/08/2016
1015.936-85/14	MTUR	NOVA ARACÁ RS	Contrapartida R\$ 5.916,51	Termo Aditivo: 04/08/2016
0348.253-09/10	MTUR	SÃO DOMINGOS DO SUL RS	Alterar vigência: 30/12/2016 e Contrapartida R\$ 81.938,49	Termo Aditivo: 04/08/2016
1019.316-71/14	MAPA	CAXIAS DO SUL RS	Alterar vigência: 30/01/2017	Termo Aditivo: 04/08/2016
1002.311-55/14	MTUR	NOVA BASSANOVA RS	Alterar vigência: 30/09/2017	Termo Aditivo: 04/08/2016
1016795-33/2013	MTUR	PM GUARAPUAVA PR	Alterar vigência: 30/01/2017	Ex-officio: 01/08/2016
1000751-64/2013	MI	PM RESENDEIRA PR	Alterar valor de Contrapartida: R\$ 106.317,67	T. Aditivo: 01/08/2016
1002215-46/2012	MTUR	PM VITÓRIA SC	Alterar vigência: 31/12/2016	T. Aditivo: 01/08/2016
1010962-75/2013	MTUR	PM SÃO MATEUS DO SUL PR	Alterar vigência: 30/12/2016	Ex-officio: 03/08/2016
1012.347-09/2014	MCIDADES	Bom. de Góia GO	Alt. Vigência: 21/02/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
1012.349-49/2014	MCIDADES	Bom. de Góia GO	Alt. Vigência: 21/02/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
1006.585-83/2013	MAPA	Campo Verde GO	Alt. Vigência: 28/07/2017	T. Aditivo: 25/05/2016
1020.124-20/2014	MAPA	Fazenda do Norte GO	Alt. Vigência: 30/03/2017	T. Aditivo: 27/06/2016
1011.133-09/2013	MCIDADES	Itabera GO	Alt. Vigência: 30/07/2017	T. Aditivo: 27/06/2016
1020.193-34/2014	MAPA	Itapetzinga GO	Alt. Vigência: 29/02/2017	T. Aditivo: 04/08/2016
0533.135-53/2010	MI	Santa Rita GO	Alt. Vigência: 28/02/2017	T. Aditivo: 27/06/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0278192-81/2008, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MJUSTIÇA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.798/0022-28, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº. 0278192-81/2008, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008, de 31/12/08, realizado segundo os termos do Programa Ref. Est Penal do MJUSTIÇA, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 25/10/16, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Aracaju, 22 de Outubro de 2015

Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome: Marco Antônio Queiroz
CPF: [REDACTED]

Assinatura do contratado/SEJUC
Nome: Antônio Hora Filho
CPF: [REDACTED]

Testemunhas

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

SHAEEL MARRATHMAN DIAS COSTA
CPF: [REDACTED]

Tereza Caroline de Paula Costa
Chefe de ASPLANEJAMENTO



101040-28/2013	MCIDADES	PM ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR	Promessa Violência: 30/05/2016	TA 18/11/2015
036338-49/2012	MINC	PM ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR	Promessa Violência: 30/05/2016	TA 18/11/2015
100348-79/2013	MCIDADES	PM ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR	Promessa Violência: 30/05/2016	TA 18/11/2015
760075/2013	MCIDADES	Aguape/SP	Promessa Violência: 20/11/16	Tadireto: 18/11/2015
CT 147910-12/2007	ME	SELL/PA	Promessa Violência para: 30/11/2016	Termo Aditivo: 18/11/2015
CT 280-949-68/2008	ME	SELL/PA	Promessa Violência para: 30/11/2016	Termo Aditivo: 18/11/2015
CT 1006527-04/7812/2013	MDA	EMATER/PA	Promessa Violência para: 30/11/2016	Termo Aditivo: 18/11/2015
023678-53/07	MTUR	Mancia / RJ	Promessa Violência: 01/02/16	Tadireto: 18/11/2015
0314935-12/09	ME	Mancia / RJ	Promessa Violência: 30/09/16	Tadireto: 18/11/2015
781467/2011	MTUR	PM JAPORANGA	Ab. Vig.: 30/06/2016	Tadireto: 18/11/2015
722070/2012	MCIDADES/CAIXA	PM EL DORADOMIS	Ab. Vig.: 30/06/2016	Tadireto: 18/11/2015
722011/2012	MTUR/CAIXA	PM EL DORADOMIS	Ab. Vig.: 30/06/2016	Tadireto: 18/11/2015
778085/2012	SUDECO/CAIXA	PM EL DORADOMIS	Ab. Vig.: 30/06/2016	Tadireto: 18/11/2015
0367666-45/2011	MS	PM Clusda	Ab. Vig.: 30/06/2016	Tadireto: 18/11/2015
783866/2013	MTUR	PM Clusda	Ab. Vig.: 09/06/2016	Tadireto: 18/11/2015
1001011-11/2012	ME	PM FAZENDA RIO GRANDE/PR	Promessa Violência: 30/10/2016	EX-Ofício de 18/11/2015
0363449-78/2012	MINC	PM FAZENDA RIO GRANDE/PR	Promessa Violência: 28/02/2016	TA 18/11/2015
1002654-49/2012	ME	PM FAZENDA RIO GRANDE/PR	Promessa Violência: 28/02/2016	TA 18/11/2015
1015641-47	MCIDADES	PM MARABÁ	ALT. CONTRAPARTIDA PARA R\$ 3.56.602,89	TA 18/11/2015
1014536-40	MCIDADES	PM MARABÁ	ALT. CONTRAPARTIDA PARA R\$ 165.902,48	TA 18/11/2015
766890/2013	ME	Serra/ES	Alteração Violência: 30/05/2016	Termo Aditivo: 18/11/2015
791362/2013	MCIDADES	Serra/ES	Alteração Violência: 30/05/2016	Termo Aditivo: 18/11/2015
764826/2013	MCIDADES	Serra/ES	Alteração Violência: 30/05/2016	Termo Aditivo: 18/11/2015
768599/2013	ME	Serra/ES	Alteração Violência: 30/05/2016	Termo Aditivo: 18/11/2015
795588/2013	MCIDADES	Serra/ES	Alteração Violência: 30/05/2016	Termo Aditivo: 18/11/2015
730173/2012	MDS	Serra/ES	Alteração Violência: 30/11/2016	Termo Aditivo: 18/11/2015
0278192-81/2008	CAIXA/AM	Estado de Sergipe/SE/UC	Ab. Vig.: 25/10/2016	T. Aditivo: 22/10/2015
1006501-55/2013	MCIDADES	FERROS	Ab. Vig.: 30/06/2016	T. Aditivo: 18/11/2015
329436-16/2010	MTUR/CAIXA	PM Campos Gerais do Sul/PR	Alteração contrap. R\$ 46.849,27	Termo Aditivo: 12/11/2015
1012039-32/2013	MCIDADES	ITAMBACURI/MG	Ab. Vig.: 30/09/2016	T. Aditivo: 18/11/2015
TC 1017.802.12/2013	ME	PM Inocência da Serra	Alteração de Violência para: 18/11/2016	T. Aditivo: 18/11/2016
761848/2011	MS	Santa Cruz de Lamari/Paraná/SP	Ab. Vig.: 20/12/2016	18/11/2015
0352387-46/11	MCIDADES	Aurandine/SC	Promessa Violência: 24/11/16	T. Aditivo: 18/11/2015
0340198-13/2010	MTURISMO	Cerro Corá/RN	Ab. Vig.: 20/05/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
0303885-06/2009	MCIDADES	Cerro Corá/RN	Ab. Vig.: 20/05/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
0326315-94/2010	MTURISMO	Azua Nova/RN	Ab. Vig.: 10/06/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
0348220-11/2010	MTURISMO	Azua Nova/RN	Ab. Vig.: 10/06/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
0307831-47/2009	MTURISMO	Jardim de Amélia/RN	Ab. Vig.: 10/06/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
0366634-99/2011	MTURISMO	Francisco Gomes/RN	Ab. Vig.: 20/06/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
0360254-41/2012	MESPORTE	Rom Jansen/RN	Ab. Vig.: 20/06/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
0325330-68/2010	MESPORTE	Jardim do Sertão/RN	Ab. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
0399178-19/2013	MTURISMO	Rom Jansen/RN	Ab. Vig.: 26/12/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
0312119-15/2009	MTURISMO	Alto do Bonfim/RN	Ab. Vig.: 10/04/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
1000157-81/2012	MTURISMO	Cerro Corá/RN	Ab. Vig.: 31/12/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
0366052-55/2011	ME	PM BELLO HORIZONTE-MG	Ab. Vig.: 30/06/2016	Ex-Ofício nº 0955, 19/11/15
1017196-35/09/2011	MCIDADES/CAIXA	Precedente: Gerência/SC	Ab. Vig.: 30/06/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
0311863-42/2009	ME	Município de Matão/MG	Promessa Violência: 31/12/2016	Tadireto: 19/11/2015
730008/2011	MCIDADES	Município de Matão/MG	Promessa Violência: 31/12/2016	Tadireto: 19/11/2015
0312734-60/2009	MCIDADES	Município de Matão/MG	Promessa Violência: 31/12/2016	Tadireto: 19/11/2015
0213631-41/2007	MCIDADES/CAIXA	SEINFRA/SE	Promessa Violência: 30/12/16 e Altera CP: R\$ 211.249,29	T. Aditivo: 23/10/2015
1006459-40/2013	MTUR	PM Osasco/SP	Promessa Violência: 30/12/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
1012884-35/2013	MAPA	Matucadeira/MG	Alt. Contrap. R\$ 2.500,00	T. Aditivo: 19/11/2015
1015263-78/2014	ME/CAIXA	Município de Mata de São João/BA	Alterar CP: R\$ 86.195,08	Termo Aditivo: 02/10/2015
0192.845.46/2006	MCIDADES	Município do Paulista/PI	Alteração da Violência: 25/04/16	Termo Aditivo: 27/10/2015
0334142-60/2010	Município do Espírito Santo/SC	Santo Antônio de Pádua/SC	Promessa Violência: 04/01/2016	Termo Aditivo: 19/11/2015
798009/2013	MTUR	Sombrio/SC	Promessa Violência: 30/12/2016	Ex-Ofício: 19/11/2015
782441/2013	MCIDADES	Treze de Maio/SC	Promessa Violência: 30/12/2016	Ex-Ofício: 19/11/2015
805919/2013	MTUR	Turvo/SC	Promessa Violência: 30/12/2016	Ex-Ofício: 19/11/2015
745893/2010	MCIDADES	União/SC	Promessa Violência: 30/12/2016	Ex-Ofício: 19/11/2015
740167/2010	MCIDADES	União/SC	Promessa Violência: 30/12/2016	Ex-Ofício: 19/11/2015
760388/2013	MCIDADES	União/SC	Promessa Violência: 30/12/2016	Ex-Ofício: 19/11/2015
799607/2013	MCIDADES	União/SC	Promessa Violência: 30/12/2016	Ex-Ofício: 19/11/2015
800452/2013	MCIDADES	União/SC	Promessa Violência: 30/12/2016	Ex-Ofício: 19/11/2015
799279/2013	MTUR	União/SC	Promessa Violência: 30/12/2016	Ex-Ofício: 19/11/2015
0333852-06/2010	MTUR	JAGUARIBACE	ALT. VIG. 30/06/2016	T. A. de 19/11/2015
0374010-19/2011	MS	PORTALEZACHE	ALT. VIG. 30/11/2016	T. A. de 19/11/2015
0320266-25/2010	ME	PORTALEZACHE	ALT. VIG. 26/08/2016	T. A. de 19/11/2015
0334467-44/2010	ME	PORTALEZACHE	ALT. VIG. 26/08/2016	T. A. de 19/11/2015
0364813-10/2011	MCIDADES	CRÓZAL/MT	ALT. VIG. 26/08/2016	T. A. de 19/11/2015
0314346-06/2009	ME	GENERAL SAMPAIOCE	ALT. VIG. 30/11/2016	T. A. de 19/11/2015
0347214-21/2010	ME	MARANGULAPACHE	ALT. VIG. 26/08/2016	T. A. de 19/11/2015
0328712-11/2010	ME	MARANGULAPACHE	ALT. VIG. 26/08/2016	T. A. de 19/11/2015
0334266-59/2010	ME	MARANGULAPACHE	ALT. VIG. 26/08/2016	T. A. de 19/11/2015
0334157-47/2010	ME	COBALUCE	ALT. VIG. 26/08/2016	T. A. de 19/11/2015
0351004-58/2011	MCIDADES	TERESINA	Promessa Violência para: 19/12/2017	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0326866-26/2011	MCIDADES	TERESINA	Promessa Violência para: 19/12/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0352813-52/2011	MCIDADES	TERESINA	Promessa Violência para: 19/12/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0363436-11/2011	MINC	TERESINA	Promessa Violência para: 19/05/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0363437-35/2011	MINC	TERESINA	Promessa Violência para: 19/05/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0402409-48/2012	MCIDADES	TERESINA	Promessa Violência para: 31/12/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0402512-95/2012	MCIDADES	TERESINA	Promessa Violência para: 31/12/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0402518-59/2012	MCIDADES	TERESINA	Promessa Violência para: 31/12/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0402536-72/2012	MCIDADES	TERESINA	Promessa Violência para: 31/12/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0402537-86/2012	MCIDADES	TERESINA	Promessa Violência para: 31/12/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0402545-81/2012	MCIDADES	TERESINA	Promessa Violência para: 31/12/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0402546-82/2012	MCIDADES	TERESINA	Promessa Violência para: 31/12/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0402547-06/2012	MCIDADES	TERESINA	Promessa Violência para: 31/12/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
0400436-26/2012	MDS	PM Contrap.	Promessa Violência para: 31/12/2016	EX-OFFICIO: 19/11/2015
792311/13	MDA	Concedido/SC	Promessa Violência: 05/05/2016	T. Adm. 19/11/2015
860158/13	MCIDADES	Concedido/SC	Alterar Violência: 31/12/2016	T. Aditivo: 17/11/15
780649/12	MTUR	Concedido/SC	Alterar Violência: 31/12/2016	T. Aditivo: 17/11/15
790260/13	MCIDADES	Lindópolis do Sul/SC	Alterar Violência: 31/12/2016	T. Aditivo: 17/11/15
871378-92/11	MDA	CONSA/SC	Alterar Violência: 31/03/2016	T. Aditivo: 17/11/15
243922-71/07	MTUR	Abelardo Luz/SC	Alterar Violência: 31/12/2016	T. Aditivo: 18/11/15
783477/13	MCIDADES	Ituporanga/SC	Alterar Violência: 31/12/2016	T. Aditivo: 18/11/15
799854/13	MCIDADES	Ituporanga/SC	Alterar Violência: 31/12/2016	T. Aditivo: 18/11/15
899433-53/12	MDA	CONSA/SC	Alterar Violência: 30/12/2016	T. Aditivo: 18/11/15
310220-17/09	MS	Assoc. Benef. Hospit. De Colón	Alterar Violência: 31/12/2016	T. Aditivo: 18/11/15
80341/13	MCIDADES	Treze Ilhas	Alterar contrap. R\$ 246,10	T. Aditivo: 19/11/15
CR 406.498-77/2012	ENAS	PM SALGUEIRO/PE	Alteração de Violência para: 30/06/2016	Termo Aditivo de 18/11/2015
CR 1.005.805-98/2013	MTUR	PM SALGUEIRO/PE	Alteração de Violência para: 30/06/2016	Termo Aditivo de 18/11/2015
CR 388.976-72/2012	MCIDADES	PM SALGUEIRO/PE	Alteração de Violência para: 30/06/2016	Carta Resposta nº 01 de 19/11/2015
0407194-04/14	MCIDADES	PM DIQUE DE CAXIAS	Promessa Violência: 24/05/2016	T. Aditivo: 19/11/2015
781242/2013	MAPA	Acervo/MT	Alterar Contrapartida R\$24.300,00	T. Aditivo: 19/11/2015
0373.319-66/2011	MTUR	PM Osmar	Promessa Violência: 31/12/2016	Ex-Ofício: 19/11/2015
0309711-39/2013	MAPA	PM JARDIMATULAS-MG	Ab. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo de 19/11/2015
0211.604-51/2006	MCIDADES/CAIXA	PM CORUMBATAI	Promessa Violência: 27/11/2016	T. Aditivo: 19/11/2015



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0278192-81/2008, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MJUSTIÇA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.798/0022-28, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº. 0278192-81/2008, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008, de 31/12/08, realizado segundo os termos do Programa Ref. Est Penal do MJUSTIÇA, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 25/10/15, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Aracaju, 21 de Outubro de 2014.

Assinatura, sob o selo do contratante
Nome: Anacleto Grasselli
CPF: [REDACTED]

Assinatura do contratado
Nome: Walter Pereira Lima
CPF: [REDACTED]

Testemunhas

Nome: Samuel Souza Lima Júnior
CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Tereza Caroline de Avelar Carvalho
Chefe de Gabinete/SEJUC



032967-92/2010	MCIDADES	OSCP Instituto Costa do Sol	Alt. Vigência: 31/12/2014	TA de 2009/2014
0220483-55/11	ME	PM Canaã do Sul	Alt. CP. RS.24.736.53	Termo Aditivo: 21/10/2014
000754-45/2012	ME	Município de IGARAPUAVA/MS	Altera a contrapartida para RS.217.773.48	Termo Aditivo: 21/10/2014
0567.899-21/2011	MTURISMO	PM IGARAPUAVA/MS	ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015	Termo Aditivo: 22/10/2014
032671-11/10	ME	MARANGUAPUCE	ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA: 30/11/15	T ADITIVO 21/10/14
036647-32/11	MTUR	MARANGUAPUCE	ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA: 30/11/15	T ADITIVO 21/10/14
047314-21/10	ME	MARANGUAPUCE	ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA: 30/11/15	T ADITIVO 21/10/14
032375-47/10	MTUR	MARANGUAPUCE	ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA: 30/11/15	T ADITIVO 21/10/14
0366276-63/11	MCIDADES	SOBRALCE	ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA: 30/11/15	T ADITIVO 21/10/14
0292756-99/2009	MCIDADES	Criciúma/SC	Prestação Vigência: 26/10/2014	T Aditivo - 13/10/2014
008695-77	ME	PM DE JAPURA	OD CORRIDA ALT VIG	EX OFFICIO: 21/10/2014
013021-12/2010	ME	Nova Friburgo/RJ	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo
005464-67/2010	MDACAIXA	P M ARAPOENGA	ALTERA VIGENCIA: 30/12/2014	EX OFFICIO: 21/10/2014
0101625-16/2009	MCIDADES/CAIXA	P M ARAPOENGA	ALTERA VIGENCIA: 31/12/2014	TERMO ADITIVO: 21/10/2014
0327533-99/2010	MDACAIXA	P M FEVEREIRO	ALTERA VIGENCIA: 30/12/2014	TERMO ADITIVO: 21/10/2014
0340635-85/2010	MCIDADES/CAIXA	P M CARANGOLA	ALTERA VIGENCIA: 30/12/2014	TERMO ADITIVO: 21/10/2014
0069911-33/2011	MCIDADES/CAIXA	P M LARANJAL	ALTERA VIGENCIA: 30/12/2014	TERMO ADITIVO: 21/10/2014
0070649-82/2011	ENASCAIXA	P M LEOPOLDINA	ALTERA VIGENCIA: 30/12/2014	TERMO ADITIVO: 21/10/2014
0375100-35/2011	MSCAIXA	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINA/RS	ALTERA VIGENCIA: 30/06/2015	TERMO ADITIVO: 21/10/2014
231.706-20/2007	MCIDADES	Governo do Estado do RJ	Altera vigência: 31/01/2015	T Aditivo: 21/10/2014
0249855-00/2008	MCIDADES	ESTADO DO PARANÁ	Prestação de Vigência: 26/10/2015	Termo Aditivo: 21/10/2014
025034-04/2006	MCIDADES	ESTADO DO PARANÁ	Prestação de Vigência: 26/10/2015	Termo Aditivo: 21/10/2014
0250444-20/2008	MCIDADES	ESTADO DO PARANÁ	Prestação de Vigência: 30/10/2015	Termo Aditivo: 21/10/2014
0250557-80/2008	MCIDADES	ESTADO DO PARANÁ	Prestação de Vigência: 30/10/2015	Termo Aditivo: 21/10/2014
0250158-94/2008	MCIDADES	ESTADO DO PARANÁ	Prestação de Vigência: 30/10/2015	Termo Aditivo: 21/10/2014
0329465-46/2010	MTUR	Ignatino/SP	Altera Contrapartida RS. 27.055.20	T Aditivo: 21/10/2014
0375303-86/2011	MTUR	SEDE/PR	Prestação de vigência para 31/12/2015	TA
0375579-16/2011	MTUR	SEDE/PR	Prestação de vigência para 31/12/2015	TA
0375304-00/2011	MTUR	SEDE/PR	Prestação de vigência para 31/12/2015	TA
0375542-71/2011	MTUR	SEDE/PR	Prestação de vigência para 31/12/2015	TA
0002642-94/2011	MDOS	SEDE/PR	Prestação de vigência para 31/12/2015	TA
0374452-33/2011	MS	SE/SP	Prestação de vigência para 31/12/2015	TA
0000166-70/2012	MS	SE/SP	Prestação de vigência para 31/12/2015	TA
0099547-15/2012	MS	SE/SP	Prestação de vigência para 31/12/2015	TA
0002639-86/2012	MDOS	SEDE/PR	Prestação de vigência para 31/12/2015	TA
0374034-96/2011	MS	SE/SP	Prestação de vigência para 31/12/2015	TA
0344096-20/2010	MS	SE/SP	Prestação de vigência para 31/12/2015	TA
0328644-16/2010	MS	SE/SP	Prestação de vigência para 31/12/2015	TA
0325205-73/2011	MCIDADES	MUNICÍPIO DE TAIOARA/RS	Altera vigência: 31/01/2015	T Aditivo: 16/09/2014
0242014-68/07	MCIDADES	Ponto Espetador / MT	Prestação de Vigência: 31/08/2015	Ex-officio
0303.241-12/2009	ME	SEJUL	Altera vigência: 20/04/2015	Termo Aditivo: 22/10/2014
0247.783-87/2007	MTUR	AMAZONASTUR	Altera vigência: 05/03/2015	Termo Aditivo: 22/10/2014
0278192-80/2008	MDACAIXA	SEJUL	Altera Vigência: 25/10/2015	Termo Aditivo: 21/10/2014
0111.664-64	MAPA	PM GUARARA	Ab. Cont. RS. 10.450.00	T Aditivo: 22/10/2014
2011/2013	CTD	TOP SERVICOS	Ex-officio	T. 13, art. 20/10/2015

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BARREIRAS - BA

EXTRATO DE CONTRATO

MAPA / MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES - BA: CNPJ 13.783.279/0001-79; CTR 1018776-13 / 2014 / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / CAIXA: Objeto: Aquisição de Caminhão truck, com cabine basculante, - Programa MAPA APOIO DESENV. DO SETOR AGROPECUARIO - SOMENTE AQUISIÇÃO; Valor: R\$ 260.000,00; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2014, UG 135098, Gestão 0001, Programa de Trabalho 20608201420ZV 0101, NE 2014NE800106, de 05/06/2014 e R\$ 16.250,00 a conta de contrapartida, Vigência 05/11/2016 - Data e Assinaturas: 20/10/2014, NELSON ANTONIO DE SIQUEIRA - JOSE NEY NARDES.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BELO HORIZONTE - MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato(s) de Contrato(s) de Repasse celebrado(s) entre a União Federal, por meio do(s) Gestor(es) abaixo identificado(s), representado(a) pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) contratado(s): ME / CAETÉ-MG: CNPJ: 18.302.299/0001-02, CTR 1015175-34 2014 / MINISTÉRIO DO ES-

PORTE / CAIXA; Objeto: Construir Cobertura em uma Quadra Poliesportiva; Melhorias e Pintura na Quadra; Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$250.000,00; dos recursos: R\$243.750,00 correrão à conta da União no exercício de 2014, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho: 27812203554500031, NE 2014NE800934, de 01/07/2014 e R\$6.250,00 a conta de contrapartida, Vigência 30/10/2017 Data e Assinaturas: 08/10/2014, RONALDO J. G. ROGINI (Superintendente CAIXA) e JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA SILVA (Prefeito Municipal).

MCIDADES / CAETÉ-MG: CNPJ 18.302.299/0001-02: CTR 1017997-83 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA: Objeto: Pavimentação de Vias Públicas no município de Caeté-MG; Programa: Planejamento Urbano; Valor: R\$ 246.150,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2014, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho: 1545120541173 0031, NE 2014NE801696, de 13/06/2014 e R\$300,00 a conta de contrapartida, Vigência 30/04/2017 - Data e Assinaturas: 08/10/2014, RONALDO J. G. ROGINI (Superintendente CAIXA) e JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA SILVA (Prefeito Municipal).

ME / CAETÉ-MG: CNPJ 18.302.299/0001-02: CTR 1018412-90/2014 / MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA: Objeto: Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva; Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$400.000,00; dos recursos: R\$ 390.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2014, UG 180006, Gestão 00001, Programa

030950-74	MSCAIXA	SEMAT	PROLOGAÇÃO DE VIGENCIA: 18/12/2015	TERMO ADITIVO 07/10/2014
030951-51	MSCAIXA	SEMAT	PROLOGAÇÃO DE VIGENCIA: 18/12/2015	TERMO ADITIVO 07/10/2014
000038-29/2009	MTUR	PM CANAÍ / PR	Altera Vigência: 30/06/2015	T Aditivo: 22/10/2014
0312117-08/2009	MTUR	PARAISO DO NORTE / PR	Altera Vigência: 30/06/2015	T Aditivo: 22/10/2014
030696-85/2010	MCIDADES	PM CANAÍ / PR	Altera Vigência: 30/06/2015	T Aditivo: 22/10/2014
033995-19/2010	MCIDADES	PM CANAÍ / PR	Altera Vigência: 30/06/2015	T Aditivo: 22/10/2014
0366262-08/2011	MCIDADES	PM CANAÍ / PR	Altera Vigência: 30/06/2015	T Aditivo: 22/10/2014
037074-88/11	MS	FORTALEZA/CE	ALTERAÇÃO CONTRA TUM: 30/11/15	T ADITIVO 22/10/14
0313787-38/10	MTUR	PM Ocaia/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
0314850-13/10	MCIDADES	PM Barroquinha/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
0348152-27/10	MTUR	PM Ocaia/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
0369278-48/11	MTUR	PM Ocaia/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
0369781-71/11	ME	PM Ocaia/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
0369721-10/11	ME	PM Ocaia/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
0348278-84/10	MTUR	PM Ocaia/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
031029-63/11	MTUR	PM Ocaia/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
031228-85/11	MTUR	PM Ocaia/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
0321254-27/11	MTUR	PM Ocaia/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
032087-78/11	ME	PM Ocaia/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
032364-71/11	MTUR	PM Ocaia/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
032621-06/11	MCIDADES	PM Maracá/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
0320177-83/07	MCIDADES	PM Maracá/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
028192-05/08	MCIDADES	PM Maracá/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
0348991-55/10	ME	PM Maracá/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
0247344-84/07	ME	PM Maracá/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
0256038-4-03/08	ME	PM Maracá/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
0256113-1-03/08	ME	PM Maracá/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
026044-27/11	ME	PM Maracá/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/14
030242-59/12	ME	PM Maracá/CE	Ab. Vig. 2009/2015	Termo Aditivo: 20/10/2014
032126-64/2011	MTUR	MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS/CE	Ab. Vigência: 27/04/2015	T Aditivo: 20/09/2014
0314.236-96/2010	ME	PM Maracá/CE	Ab. Contr. RS: 246.602,90	T Aditivo: 21/10/2014
036699-902/2012/2013	MAPS	PM Maracá/CE	Ab. Contr. RS: 1.800,00	T Aditivo: 21/10/2014
024589-84/2007	MCIDADES	PM Maracá/CE	Altera a vigência para 30/10/2015	TA (22/10/14)
1001.218-98/12	MDA	SÃO DOMINGOS DO SUL/RS	Prestação Vigência: 30/12/2015	Termo Aditivo: 21/10/2014
0203632-87/2006	MDA	PM Itaja	Post. Vig. 08/09/2015	T Aditivo: 09/11/2014
0242178-69/2007	MDA	PM Itaja	Post. Vig. 08/09/2015	T Aditivo: 09/11/2014
0313395-36/2010	MTUR	PM Santa Francisca	Post. Vig. 09/11/2015	T Aditivo: 09/11/2014
024851-28/2010	MCIDADES	PM Vitória da Roca	Post. Vig. 09/11/2015	T Aditivo: 09/11/2014
01101076-62/2009	MDA	ANEXO I GEST EST DA NATUBEZA, DESA. VOZVIMBENTO HU. MOVIMENTO DE OR. GANIZACAO COM. TARIA/MOC	Post. Vig. 09/11/2015	Ex-Oficio
0328036-83/2010	MDA	MOVIMENTO DE OR. GANIZACAO COM. TARIA/MOC	Post. Vig. 09/11/2015	Ex-Oficio
0374698-29/2011	MCIDADES	PM Barra Grande	Post. Vig. 09/11/2015	T Aditivo: 09/11/2014
0245861-93/2007	MCIDADES	PM Barra Grande	Post. Vig. 09/11/2015	T Aditivo: 09/11/2014
1011411-09/13	ME	Santo Angélio/RS	Prestação vigência: 31/10/15	T Aditivo: 20/10/14
1013733-59/13	MCIDADES	Santo Angélio/RS	Prestação vigência: 31/10/15	T Aditivo: 20/10/14
1000029-60/13	MCIDADES	Santo Angélio/RS	Prestação vigência: 31/10/15	T Aditivo: 20/10/14
0372113-15/11	MTUR	Cruz Alta/RS	Prestação vigência: 30/04/15	T Aditivo: 21/10/14
0373441-09/11	ME	Cruz Alta/RS	Prestação vigência: 30/04/15	T Aditivo: 21/10/14
0334537-58/10	MCIDADES	Entre-Ijuí/RS	Prestação vigência: 31/01/15	T Aditivo: 21/10/14
0373450-22/11	ME	Entre-Ijuí/RS	Prestação vigência: 31/01/15	T Aditivo: 21/10/14
1003195-18/12	MAPA	Entre-Ijuí/RS	Prestação vigência: 31/01/15	T Aditivo: 21/10/14
1002421-08/2012	MAPA	Hulha Negra/RS	Altera contrapartida: RS. 4.068,47	Termo Aditivo - 04/07/2014
0325.613-18/2010	MUNICIPAIS	PINHAI/RS	Altera Vigência: 30/03/2015	Ex-officio
0345.962-35/2010	MSCAIXA	PINHAI/RS	Altera Vigência: 30/03/2015	T Aditivo: 20/09/2014
790156/2013	MCIDADES	PM Unipão/SP	Altera Valor Contrapartida: RS. 10.766,10	T Aditivo: 22/10/2014
0337289-01/2010	ME	PM Fernandópolis/SP	Altera Vigência: 20/08/2015	T Aditivo: 20/10/2014
0308030-32/09	MTUR	Fernandópolis/SP	Ab. Vig. 31/12/14	Ex-officio: 22/10/14
0381.427-10/2008	MESPORTES	MUNICÍPIO DE OLINDA	ALTERAÇÃO CP: 156.018,04	T Aditivo: 04/06/14
034611-75/10	MSAUDE	Fundo Municipal de Saúde de Piratunópolis/SP	Altera Contrap. RS: 1.061,24	T Aditivo: 20/10/2014

de Trabalho 27812203554500031, NE 2014NE800438, de 23/06/2014 e R\$ 10.000,00 a conta de contrapartida, Vigência 30/05/2017 - Data e Assinaturas: 08/10/2014, RONALDO J. G. ROGINI (Superintendente CAIXA) e JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA SILVA (Prefeito Municipal).

ME / CAETÉ-MG: CNPJ 18.302.299/0001-02; CTR 1015338-93/2014 / MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA: Objeto: Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva; Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2014, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500031, NE 2014NE800208, de 13/06/2014 e R\$ 6.250,00 a conta de contrapartida, Vigência 30/10/2017 - Data e Assinaturas: 08/10/2014, RONALDO J. G. ROGINI (Superintendente CAIXA) e JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA SILVA (Prefeito Municipal).

MAPA / CAETÉ-MG: CNPJ 18.302.299/0001-02, CTR 1018872-46/2014 / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / CAIXA: Objeto: Aquisição de Patrimônios Mecanizados; Programa: Fomento ao Setor Agropecuario; Valor: R\$ 149.250,00; dos recursos: R\$ 146.250,00, correrão à conta da União no exercício de 2014, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608201420ZV 0031, NE 2014NE800239, de 12/06/2014 e R\$ 3.000,00 a conta de contrapartida, Vigência 30/04/2016 - Data e Assinaturas: 16/10/2014, RONALDO J. G. ROGINI (Superintendente CAIXA) e JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA SILVA (Prefeito Municipal).

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº.
0278192-81/2008, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **MJUSTIÇA**,
REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DEF.
CONSUMIDOR, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DEF. CONSUMIDOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.798/0022-28, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº. 0278192-81, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0278192-81, de 31/12/08, realizado segundo os termos do Programa Refor Est Penal do MJUSTIÇA, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 25/10/14, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Aracaju, 14 de agosto de 2013

Luciano Azevedo Pimentel
Superintendente Regional
Matr. 014.713-4
SR Sergipe/SE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do contratante

Nome: Luciano Azevedo Pimentel

CPF: [REDACTED]

Assinatura do contratado

Nome: Benedito de Figueiredo

CPF: [REDACTED]

Testemunhas

Nome:

CPF:

Diane Alessandra Hilário dos Santos
CPF [REDACTED]

Nome:

CPF:

Tereza Caroline de [REDACTED]
Chefe da ASPLAN/SEJUC



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GOVERNO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato	Contratante	Contratado	Objeto	Instrumento
0124963-7/007	MCIDADES	Estado de Paraíba	Promessa de venda: 2006/2014	T. Aditivo: 19/08/2013
0124972-8/007	MCIDADES	Estado de Paraíba	Promessa de venda: 2006/2014	T. Aditivo: 19/08/2013
0124973-8/007	MCIDADES	Município de Igaracy/PB	Promessa de venda: 31/10/2013	T. Aditivo: 30/10/2012
0119152-30/2010	MDA	Associação Rondon Brasil	Promessa de venda: 14/08/2013	Ex-offício: 14/08/2013
0128997-89/10	MCIDADES	PM Rio Claro/SP	Altera CP: 21.710.26	T. Aditivo: 19/08/2013
0169201-53/2011	MS	SCMGGO	Promessa de venda: 29/08/2014	T. Aditivo: 13/09/2013
0166169-66/2011	MTUR	Iumbiana/GO	Promessa de venda: 30/08/2014	T. Aditivo: 07/08/2013
0168372-1/2011	ME	Iumbiana/GO	Promessa de venda: 30/08/2014	T. Aditivo: 07/08/2013
0174130-83/2011	MCIDADES	Iumbiana/GO	Promessa de venda: 30/08/2014	T. Aditivo: 07/08/2013
0159230-71/2011	ME	Iumbiana/GO	Promessa de venda: 30/08/2014	T. Aditivo: 07/08/2013
0196018-22/2006	ME	SEDUC	Promessa de venda: 31/12/2013	T. Aditivo: 28/06/2013
000138-86	MCIDADES	Município de Boa Vista	Promessa de venda: 31/12/2013	T. Aditivo: 31/07/2013
0106330-84/09	MTUR	Tatara/MS	Alt. Vig. nº 2761/2014	T. Aditivo: 29/07/2013
0116590-29/09	MS	Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba/MS	Alt. Vig. nº 2761/2014	T. Aditivo: 29/07/2013
0188452-63/2012	ME	Município de Amparo - SP	Altera contrap: R\$ 98.939,42	T. Aditivo: 14/08/2013
0124699-83/10	MDA	Instituto Menelau/RS	Promessa de venda: 2002/14	T. Aditivo: 14/08/13
0105342-83/09	MTURISMO	Nova Cruz/RN	Promessa de venda: 2001/14	T. Aditivo: 16/08/13
0112316-37/09	MTURISMO	Nova Cruz/RN	Promessa de venda: 10/12/14	T. Aditivo: 16/08/13
01069710-82/11	MTURISMO	Tibau do Sul/RN	Altera Contrapartida: 9.945,65	T. Aditivo: 19/08/13
0148962-91/10	PNAS	Pau dos Ferros/RN	Promessa de venda: 10/12/11	T. Aditivo: 19/08/13
0136773-43/12	MTURISMO	Tenente Ananias/RN	Promessa de venda: 20/11/13	T. Aditivo: 19/08/13
0175248-02/11	MTURISMO	Tenente Ananias/RN	Promessa de venda: 20/11/13	T. Aditivo: 19/08/13
0170372-56/11	MCIDADES	Tenente Ananias/RN	Promessa de venda: 20/11/13	T. Aditivo: 19/08/13
0165996-57/11	MTURISMO	Genialina/RN	Altera Contrapartida: 28.652,48	T. Aditivo: 19/08/13
0164838-54/2011	MTUR/CAIXA	Lagarto/SE	Red. Contrapartida: R\$ 63.966,07	T. Aditivo: 16/08/2013
0165371-07/2011	MTUR/CAIXA	Lagarto/SE	Red. Contrapartida: R\$ 316.388,37	T. Aditivo: 16/08/2013
0125998-37/2007	MUJUCA/CAIXA	Sec. Est. Just. e Cidadania/SE	Promessa de venda: 29/09/2014	T. Aditivo: 14/08/2013
0178193-81/2008	MUJUCA/CAIXA	Sec. Est. Just. e Cidadania/SE	Promessa de venda: 25/10/2014	T. Aditivo: 14/08/2013
0157342-78/2008	MTUR	Município de Jolite/SC	Promessa de venda: 2002/2014	T. Aditivo: 19/08/2013
0133459-58/07	MCIDADES/CAIXA	PM Jandira/SP	Alteração do modelo de afiliação para parcelas	T. Aditivo: 31/07/13
0149491-63/08	MCIDADES/CAIXA	PM Jandira/SP	Alteração do modelo de afiliação para parcelas	T. Aditivo: 31/07/13
0125110-25/08	MCIDADES/CAIXA	PM Jandira/SP	Alteração do modelo de afiliação para parcelas	T. Aditivo: 31/07/13
0151029-48/11	MCIDADES/CAIXA	PM Jandira/SP	Alteração do modelo de afiliação para parcelas	T. Aditivo: 31/07/13
0136266-82/12	MTUR	Palmitinho/RS	Promessa de venda: 28/02/14	T. Aditivo: 16/08/13
0134578-43/10	MCIDADES	Amatiz do Sul/RS	Promessa de venda: 31/12/13	T. Aditivo: 16/08/13
0129709-08/09	MCIDADES	Tourenco do Sul/RS	Promessa de venda: 31/12/13	Ex-offício: 31/07/13
0139493-69/12	MCIDADES	Pinhal/RS	Altera CP: R\$ 74.456,61	T. Aditivo: 16/08/13
0137031-32/11	ME	Santa Cruz/RS	Altera CP: R\$ 132.295,85	T. Aditivo: 12/08/13
0136266-82/12	MTUR	Pinho Verde/RS	Altera CP: R\$ 13.889,12	T. Aditivo: 19/08/13
0126303-50/10	MTUR	Anhumas/SP	Promessa de venda: 05/09/2014	T. Aditivo: 16/08/13
0130157-16/10	MTUR	Anhumas/SP	Promessa de venda: 05/09/2014	T. Aditivo: 16/08/13
0122150-04/10	MTUR	Indaiatuba/SP	Promessa de venda: 05/09/2014	T. Aditivo: 16/08/13
0134735-32/10	MCIDADES	Brasão/SP	Promessa de venda: 05/09/2014	T. Aditivo: 16/08/13
0130346-44/10	MTUR	Luziânia/SP	Promessa de venda: 05/09/2014	T. Aditivo: 16/08/13
0130398-71/09	MTUR	Luziânia/SP	Promessa de venda: 05/09/2014	T. Aditivo: 16/08/13
0130528-19/09	MTUR	Luziânia/SP	Promessa de venda: 05/09/2014	T. Aditivo: 16/08/13
0130644-08/2010	MCIDADES	São Carlos/SP	Altera Contrapartida: R\$ 3.549,19	T. Aditivo: 16/08/2013
0133232-18/2007	MCIDADES/CAIXA	PM Teotônio Vilela/AL	Promessa de venda: 35/01/2014	T. Aditivo: 29/07/2013
0131661-94/10	MCIDADES	Lins/SP	Altera Contrapartida: R\$ 80.096,46	T. Aditivo: 19/08/13
0132298-34/11	MCIDADES	Boa Retiro do Sul/RS	Altera repasse: R\$ 7.996.751,13; Altera Objeto Primário - Do Oito	T. Aditivo: 15/08/13
0116571-04/2009	MS	PM Gêlo. Mossoró	Promessa de venda: 30/03/2014	T. Aditivo: 19/08/2013
0126549-13/2009	MS	PM Campos Avelar	Promessa de venda: 30/03/2014	T. Aditivo: 19/08/2013

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BELO HORIZONTE - MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Contrato de Convênio para Acesso de Entidade Externa ao Sistema da Caixa CIWEB - Conveniente: IVAN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 20.869.012/0001-64, estabelecida na Rua Artur Bernardes, 352, Bairro Martins - Uberlândia - MG.

Objeto: Contrato de Convênio para Acesso de Entidade Externa ao Sistema da Caixa CIWEB - Conveniente: ADMINISTRADORA METRÓPOLE - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ: 17.510.009-0001-45, estabelecida na Rua da Bahia, 1032, 12º andar - Centro - Belo Horizonte - MG.

Objeto: Contrato de Convênio para Acesso de Entidade Externa ao Sistema da Caixa CIWEB - Conveniente: ADMINISTRADORA PONTUAL - IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. CNPJ: 03.875.232/0006-96, estabelecida na Rua dos Goitacases, 71 sala 1404 - Centro - Belo Horizonte - MG.

Objeto: Contrato de Convênio para Acesso de Entidade Externa ao Sistema da Caixa CIWEB - Conveniente: EXACTA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. CNPJ: 16.645.175/0001-20, estabelecida na Rua Santa Catarina, 643, Lourdes - Belo Horizonte - MG.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013082000084

Objeto: Contrato de Convênio para Acesso de Entidade Externa ao Sistema da Caixa CIWEB - Conveniente: ARMINI SOARES ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 05.782.949/0002-95, estabelecida na Rua dos Guajaras, 410, salas 902, 903 e 904 - Centro - Belo Horizonte - MG.

Objeto: Contrato de Convênio para Acesso de Entidade Externa ao Sistema da Caixa CIWEB - Conveniente: CAMPOS GUIMARÃES IMOBILIÁRIA LTDA. CNPJ: 09.649.325/0001-98, estabelecida na Rua Barão de Coromandel, 266, Barreiro - Belo Horizonte - MG.

Objeto: Contrato de Convênio para Acesso de Entidade Externa ao Sistema da Caixa CIWEB - Conveniente: REDENTOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ: 20.429.460/0001-47, estabelecida na Rua Barão São João Nepomuceno, 405 - Centro - Juiz de Fora - MG.

Objeto: Contrato de Convênio para Acesso de Entidade Externa ao Sistema da Caixa CIWEB - Conveniente: PIKUSSA GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA. CNPJ: 09.649.325/0001-98, estabelecida na Rua Padre João Leão, 376 Centro - Piraqueara - PR.

Objeto: Contrato de Convênio para Acesso de Entidade Externa ao Sistema da Caixa CIWEB - Conveniente: DELTA IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 21.695.317/0001-60, estabelecida na Rua João Naves de Ávila, 257 - Centro - Uberlândia - MG.

0183769-31/2005	MTUR	PM Campo Avelar	Promessa de venda: 30/03/2014	Ex-offício: 19/08/2013
0100411-10/2009	MTUR	PM Lhal	Promessa de venda: 30/03/2014	T. Aditivo: 19/08/2013
0165100-06/2008	MCIDADES	PM Lhal	Promessa de venda: 30/03/2014	T. Aditivo: 19/08/2013
0108070-65/2009	MCIDADES	PM Medina	Promessa de venda: 30/03/2014	T. Aditivo: 19/08/2013
0167481-55/2008	MTUR	PM Medina	Promessa de venda: 30/03/2014	T. Aditivo: 19/08/2013
0124315-65/2010	MAPA	PM Medina	Promessa de venda: 30/03/2014	T. Aditivo: 19/08/2013
0137726-70/2010	MAPA	PM Pedra Branca/SP	Promessa de venda: 30/03/2014	T. Aditivo: 16/08/2013
0198824-31/2006	MDA	PM Caçoh/SP	Altera Vir Contrapartida: R\$ 90.761,50	T. Aditivo: 15/07/13
0169281-92/11	MTUR	Município de Pinhalzinho/PR	Promessa de venda: 31/07/14	T. Aditivo: 29/07/13

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0180701-41/2008	MSCADIA	Morreios/PR	Promessa de venda: 28/02/14	Termo Aditivo
0189439-03/12	MAPA	GRAMADOUR/RS	Contrapartida: R\$ 8.955,00	Termo Aditivo (14/08/13)
0119152-30/2010	MDA	Associação Rondon Brasil	Promessa de venda: 14/08/2013	Ex-offício: 14/08/2013
0136044-34/2010	ME	PM GUATAPARA/SP	Promessa de venda: 17/05/2014	Ex-offício: 16/08/2013
0150781-41/2011	Ministério das Cidades	Vinhedo/SP	Promessa de venda: 15/09/2014	Termo Aditivo (16/08/2013)
0150382-40/2011	Ministério das Cidades	Vinhedo/SP	Promessa de venda: 15/09/2014	Termo Aditivo (16/08/2013)
0173241-14/2011	MTUR	Agua Menas/SC	Alteração da Contrapartida para R\$ 2.258,86	T. Aditivo: 15/08/2013
0181728-13/2010	MDA	Centro de Desenvolvimento Agropecuario Sabá	Alteração de Vigência: 11/03/2014	T. Aditivo: 16/08/2013
0137435-77/2010	PNAS	PM VALENTE /BA	ALTERA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 353.308,34	Termo Aditivo: 29/08/2013
0133427-63/2007	MCIDADES/CAIXA	ESTADO DO PARANÁ/PR	Promessa de venda: 30/09/2014	Termo Aditivo de 16/08/2013
0134347-13/07	MAPA	Jangada / MT	Promessa de venda: 30/09/2014	T. Aditivo: 01/12/2012
0173368-69/2011	MCIDADES	Município de Estância Hidromineral de Monte Alegre Do Sul-SP	Altera contrap: R\$ 2204,15	T. Aditivo: 16/08/2013
0108235-41/09	MCIDADES	PM Itaboraí/RJ	Altera CP: R\$ 128.878,27	T. Aditivo: 10/10/12
0127476-27/2008	ME	PM ANTAS/BA	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 25/09/2014	EX-OFFÍCIO
0101083-68/2009	MTUR	PM Emas/PR	Promessa de venda: 02/07/2014	TA 30/06/2013
0101083-68/2009	MTUR	PM São José dos Cordeiros	Promessa de venda: 02/07/2014	TA 30/06/2013
0101045-95/2009	MTUR	PM São José dos Cordeiros	Promessa de venda: 02/07/2014	TA 30/06/2013
0126719-96/2008	MTUR	PM Santa Cecília/PR	Promessa de venda: 02/07/2014	TA
0102406-36/2008	MTUR	PM Santa Cecília/PR	Promessa de venda: 02/07/2014	TA
0177307-22/2005	MTUR	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico/PR	Promessa de venda: 31/12/2013	TA
0123351-57/2007	MCIDADES	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Promessa de venda: 24/05/2014	Termo Aditivo: 31/07/2013
0123358-25/2007	MCIDADES	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Promessa de venda: 28/03/2014	Termo Aditivo: 31/07/2013
0123181-83/2007	ME	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ	Promessa de venda: 29/11/2013	Termo Aditivo: 31/07/2013
0108307-18/2009	MCIDADES	PM Lins/Alto/SP	Promessa de venda: 30/10/13	T. Aditivo: 29/07/2013
0103563-01/2009	MTUR	PM Lins/Alto/SP	Promessa de venda: 30/10/13	T. Aditivo: 29/07/2013
0176753-39/2005	MDA	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico/PR	Promessa de venda: 30/09/2014	TA
0108744-39/2006	MCT	Secretaria de Estado da Educação/PR	Promessa de venda: 31/12/2013	TA
0182725-03/2008	MDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - PB	Promessa de venda: 30/09/2014	TA
0181968-30/2008	MTUR	PM Caruaru/PE	Promessa de venda: 30/03/2014	TA
0179503-44/2005	MCIDADES	PM Riachão do Bacamarte/PR	Promessa de venda: 30/03/2014	TA
0181865-85/2008	MTUR	PM São João do Cariri/PR	Promessa de venda: 30/09/2014	TA
0176573-52/2008	MDA	ARRIBA/CA	Promessa de venda: 30/06/2014	TA (16/08/2013)

AVISOS DE VENDA DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA Nº 14/2013

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da GLIE/BH, torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de propriedade da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - ENGEA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, está à disposição dos interessados de 16/08/2013 a 17/09/2013, em horário bancário, na(s) Agência(s) da CAIXA situada(s) em Minas Gerais, em especial nas agências que atendem as cidades de Alfenas, Belo Horizonte, Conselheiro Lafaiete, Contagem, João Monlevade e São João del Rei, na página da CAIXA no endereço <http://www.caixa.gov.br/> e na GLIE/BH, situada na Av. Brasil, 342 - Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG.

Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital.

As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, nas Agências/Unidades acima referidas, do dia 16/08/2013 até o dia 17/09/2013, no horário bancário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0278192 - 81 / 2008, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MJUSTIÇA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA AO CONSUMIDOR, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA AO CONSUMIDOR, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.798/0022-28, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0278192 - 81, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a(s) Cláusula(s) Oitava do Contrato de Repasse nº 0278192 - 81, de 31/12/08, realizado segundo os termos do Programa Refor Est Penal do MJUSTIÇA, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS PELO CONTRATADO

8.4 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE deverão ser movimentados, única e exclusivamente, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 2448-1, em conta bancária nº 006.278192-2, vinculada a este Contrato de Repasse."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Aracaju, 25 de janeiro de 2012

Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome: Luciano Azevedo Pimentel
CPF: [REDACTED]

Assinatura do contratado
Nome: BENEDITO DE FIGUEIREDO
CPF: [REDACTED]

Testemunhas

Nome:
CPF:

JAIR KLEYTON DA SILVA
CPF: [REDACTED]

Nome:
CPF:

Tereza Caroline de Avela Carvalho
Chefe da ASPLAN/SEJUC
[REDACTED]

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0278192-81/2008, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.798/0022-28, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o preâmbulo II, excluir os preâmbulos III e IV, alterar a cláusula terceira, excluir o item 3.4 da cláusula terceira e alterar o item 4.1 da Cláusula 04(quarta) do Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008, de 31/12/2008 realizado segundo os termos do Programa APRIMORAMENTO EXECUÇÃO PENAL do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, que passa a ter a seguinte redação:

II – CONTRATADO – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 13.128.798/0022-28, neste ato representado pelo Secretário de Estado, BENEDITO DE FIGUEIREDO, portador do RG nº 111.159 – SSP/SE e CPF nº 022.453.375-49, residente e domiciliado na Rua Jordão de Oliveira, 1152, Bairro Atalaia – Aracaju/SE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, são obrigações das partes:

3.2 – DO CONTRATADO – SEJUC/SE

- a) ter consignado no Orçamento do corrente exercício ou, em prévia lei que autorize sua inclusão, os subprojetos ou subatividades decorrentes deste Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do Orçamento, podendo o CONTRATADO ser arguido pelos Órgãos de controle interno e externo pela eventual inobservância ao preceito contido nesta letra;
- b) manter, em Agência da CAIXA, conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse;
- c) observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar, relativamente aos recursos contratados a título de contrapartida, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000;
- d) comprometer-se a zelar pelo correto aproveitamento/funcionamento dos bens resultantes deste Contrato de Repasse, bem como promover adequadamente sua manutenção;
- e) compatibilizar o objeto deste Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- f) restituir, observado o disposto na Cláusula Oitava, o saldo dos recursos financeiros não utilizados;
- g) prestar contas dos recursos transferidos pelo Gestor junto à CONTRATANTE, inclusive da contrapartida e dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras legalmente autorizadas, com a periodicidade definida neste Contrato de Repasse;
- h) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do financiamento e o nome do CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o INTERVENIENTE EXECUTOR a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros;
- i) executar os trabalhos necessários à consecução do objeto a que alude este Contrato de Repasse, observando os critérios de qualidade técnica, normas e procedimentos de preservação ambiental - municipal, estadual ou federal, conforme o caso, os prazos e os custos previstos;
- j) apresentar à CONTRATANTE relatórios de execução físico-financeira relativos a este Contrato de Repasse, em periodicidade compatível com o cronograma de execução estabelecido;
- k) apresentar à CONTRATANTE relatório da utilização da contrapartida proporcional a cada parcela a ser liberada a qual deverá ser realizada de acordo com a execução físico-financeira;
- l) propiciar, no local de execução das obras/serviços, os meios e as condições necessários para que a CONTRATANTE possa realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle externo;
- m) observar o disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 5.504/05 e na IN STN 01, de 15 de janeiro de 1997 para a contratação de empresas para a execução do objeto deste Contrato de Repasse, bem como utilizar a modalidade de licitação Pregão para os casos de contratação de

bens e serviços comuns, obedecendo o disposto nos incisos I a V do art. 1º da Portaria Interministerial (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda) nº 217, de 31.07.06, a qual o contratado declara conhecer seu inteiro conteúdo, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração de advogado não participante do processo de licitação acerca do atendimento ao disposto nas Leis citadas em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação;

- n) inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do contrato de repasse, cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;
- o) adotar o disposto nas Leis 10.048, de 18.11.2000, e 10.098, de 19.12.2000, e no Decreto 5.296, de 02.12.2004, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;

3.2.1 - São ainda obrigações do Contratado – SEJUC/SE:

- a) disponibilizar 3 (três) celas individuais ao DEPEN, conforme disposto no Art. 1º da Portaria DEPEN nº 1, de 27.01.2004, visando atender o art. 72, inciso VI, da Lei 7.210/84, que trata do Cadastro Nacional de Vagas;
- b) absorver, no Sistema Penitenciário do CONTRATADO, quando solicitado, presos custodiados à disposição da Justiça Federal, bem como aqueles em cumprimento de penas por ela impostas, na forma prevista no art. 85 da Lei 5.010, de 30.05.1966;
- c) absorver, no Sistema Penitenciário do CONTRATADO, quando solicitado, condenados de outras unidades da Federação na medida em que se justifique o interesse da Segurança Pública;
- d) prestar assistência material, social e religiosa aos presos provisórios e definitivos custodiados na unidade prisional objeto deste Contrato de Repasse (arts. 10, 11 e 41, inciso VII, da Lei de Execução Penal – LEP e arts. 2º e 43 da Resolução CNPCP nº 14/94);
- e) prestar assistência jurídica integral e gratuita, inclusive nas dependências da unidade prisional objeto deste Contrato de Repasse, a todos os presos que declararem insuficiência de recursos (Constituição Federal, art. 5º, inciso LXXIV e LXXIV; CPP, art. 261; Convenção Americana de Direitos Humanos, art. 8º, § 7º; LEP, art. 11; Resolução CNPCP nº 14/94, art. 44);
- f) prestar, na unidade objeto deste Contrato de Repasse, assistência à saúde do preso, inclusive mediante atendimento médico, farmacêutico e odontológico, de acordo com as diretrizes e regras fixadas pelo Plano Nacional de Saúde Penitenciária (LEP, arts. 11 e 14; arts. 15 a 20 da Resolução CNPCP nº 14/94);
- g) prestar, na unidade objeto deste Contrato de Repasse, assistência educacional, nesta compreendida a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado (LEP, arts. 11, 17, 18, 19, 20 e 21; arts. 38 a 42 da Resolução CNPCP nº 14/94);
- h) fornecer, a todos os presos custodiados, na unidade objeto deste Contrato de Repasse, alimentação suficiente e vestuário (LEP, art. 41, inciso I; art. 8º, 9º, 10 e 13 da Resolução CNPCP nº 14/94);
- i) assegurar, ao preso, o direito à visita do cônjuge, da(o) companheira(o), de parentes e amigos, em dias determinados, excetuada a hipótese do parágrafo único do art. 41 da Lei de Execução Penal (art. 41 da LEP e arts. 33 e 37 da Resolução CNPCP nº 14/94);
- j) efetuar inspeção mensal da unidade objeto deste Contrato de Repasse, pelo juiz da execução da comarca onde está instalada a referida unidade (LEP, art. 66, inciso VII; art. 32 da Resolução CNPCP nº 14/94);
- k) separar o preso provisório do condenado por sentença transitada em julgado (LEP, art. 84, caput; art. 7º da Resolução CNPCP nº 14/94);
- l) separar o preso primário em seção distinta daquela reservada para os reincidentes (LEP, art. 84, § 1º; arts. 7º, 53, 54 e 61 da Resolução CNPCP nº 14/94);
- m) dotar as unidades prisionais femininas de seção para gestante e parturiente e de creche (LEP, art. 89; art. 7º, § 2º da Resolução CNPCP nº 14/94);
- n) manter o registro referido no parágrafo único do art. 5º da Resolução CNPCP nº 14/94, onde constem os dados dos presos acautelados na unidade objeto deste Contrato de Repasse.
- o) tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Contrato de Repasse.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – A título de contrapartida financeira, o CONTRATADO alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 2.018.286,07 (dois milhões, dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos), podendo ser implementada com a execução de obras e serviços.

CONTRATO EMPREI 1017
1º Aditivo

5.160.017,17
5.157.157,59

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

ml

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Aracaju
Local/data

22 de agosto de 2011

Assinatura do contratante
Nome: Luciano Azevedo Pimentel
CPF: [REDACTED]

Assinatura do copromissário
Nome: Benedito de Figueiredo
CPF: [REDACTED]
Secretaria de Justiça e Defesa do Consumidor

Testemunhas

Nome:
CPF:

Assinatura da testemunha
Nome: Tereza Caroline de Jesus
CPF: [REDACTED]
Secretaria de Justiça e Defesa do Consumidor

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0278192-81/2008, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.798/0012-56, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 8.6 da Cláusula 8 do Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008, de 31/12/2008, realizado segundo os termos do Programa APRIMORAMENTO EXECUÇÃO PENAL do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA - 8.6 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE deverão ser movimentados, única e exclusivamente, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0059, em conta bancária de nº 006.00647088-3, em nome do CONTRATADO, conta bancária nº 006.00278192-2, agência nº 2448, em nome do INTERVENIENTE EXECUTOR, e conta bancária nº 006.00947088-4, agência nº 0059, em nome do ENTE INTERVENIENTE quando necessária, vinculadas a este Contrato de Repasse."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Aracaju
Local/data

28 de janeiro de 2010

Assinatura do contratante
Nome: LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL
CPF: [REDACTED]

Assinatura do contratado/SEPLAN/FDES
Nome: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FÁLCÓN
CPF: [REDACTED]

Assinatura do interveniente executor/SEJUC
Nome: BENEDITO DE FIGUEIREDO
CPF: [REDACTED]

Testemunhas

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome:
CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0278192-81/2008, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MJUSTIÇA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da **CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN, inscrito no CNPJ sob o nº 13128798001256, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 16 do Contrato de Repasse nº 0278192-81/2008, de 31/12/2008 realizado segundo os termos do Programa REFOR EST PENAL do MJUSTIÇA, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA- 16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/12/2011, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Aracaju

20 de dezembro de 2010

Local/data

Assinatura do contratante
Nome: Luciano Azevedo Pimentel
CPF: [REDACTED]

Assinatura do contratado/SEPLAN/FDES
Nome: Ana Cristina de Carvalho Prado Dias
CPF: [REDACTED]

Assinatura do interveniente executor/SEJUC
Nome: Benedito de Figueiredo
CPF: [REDACTED]

Testemunhas

Nome:
CPF: [REDACTED]

Nome:
CPF: [REDACTED]

Thamyres Barbosa de Oliveira



0312418-33/09	MTUR	PM SERRANA/SP	Promessa Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 15/12/2010	0241216-80/2007	MDA	INST CENTRO FORMACAO ASSESSORIA TECNICA AGRIC FAMILIAR DE SI/SE	Vigência 30/07/2011	T. Aditivo: 29/12/2010
0207194-01/09	ME	Pará de Minas/MG	Promessa Vigência 11/02/2012	T. Aditivo: 02/12/2010	0281935-21/2008	MDA	INST CENTRO FORMACAO ASSESSORIA TECNICA AGRIC FAMILIAR DE SI/SE	Vigência 30/07/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0307471-90/09	MTUR	Pará de Minas/MG	Promessa Vigência 31/03/2012	T. Aditivo: 02/12/2010	0290284-45/2009	MDA	INST CENTRO FORMACAO ASSESSORIA TECNICA AGRIC FAMILIAR DE SI/SE	Vigência 30/07/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0236505-87/07	MCIDADES	Prefeitura de Il. Raso	Promessa Vigência 16/06/2011	Termo Aditivo de 14.12.2010	0226297-55/2007	ME	Japoni/SE	Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0314108-26/09	MAPA	Progresso/RS	Aterro contrapartida: R\$ 4.300,00	Termo Aditivo: 18/12/10	0298568-45/2009	MAPA	Malhada/SE	Vigência 30/04/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0217911-25/07	MTUR	Mariana Pimentel/RS	Aterro contrapartida: R\$ 4.633,71	Termo Aditivo: 20/03/10	0203917-82/2009	MAPA	Monte Bonito/SE	Vigência 30/04/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0303376-29/2009	MTUR	Charquerados/RS	Aterro contrapartida: R\$ 67.844,29	T. Aditivo - 30/12/10	0212366-94/2009	MTUR	Monte Bonito/SE	Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0309202-79/2009	ME/SPORTE	Mogi Mirim/SP	Promessa Vigência 24/12/2011	Termo Aditivo	0211888-88/2007	MAPA	Monte Bonito/SE	Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0319553-93/2009	MSAÚDE	Mogi Mirim/SP	Promessa Vigência 31/12/2011	Termo Aditivo	0263037-75/2008	ME	Monte Bonito/SE	Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0316076-94/2009	MSAÚDE	Mogi Mirim/SP	Promessa Vigência 31/12/2011	Termo Aditivo	0261811-95/2008	MAPA	Nossa Senhora Aparecida/SE	Vigência 30/03/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0316506-98/2009	MCT	Mogi Mirim/SP	Promessa Vigência 31/12/2011	Termo Aditivo	0183940-76/2005	MCIDADES	Nossa Senhora Das Dores/SE	Vigência 30/04/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0212117-87/2006	MCIDADES	Mogi Mirim/SP	Promessa Vigência 24/12/2011	Termo Aditivo	0233652-56/2007	MCIDADES	Nossa Senhora do Socorro/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0242728-17/08	ME	Aracaju da Serra/SP	Promessa vigência: 31/12/11	T. Aditivo: 17/12/10	0237207-97/2007	MCIDADES	Nossa Senhora do Socorro/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0262728-17/08	ME	Aracaju da Serra/SP	Promessa vigência: 31/12/11	T. Aditivo: 17/12/10	0237208-00/2007	MCIDADES	Nossa Senhora do Socorro/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0001967-02/1999	CAIXA/MDA	PM PALMAS/TO	Promessa Vigência p/ 30/11/2011 Notificação/TCE	C. R. DE 30/11/2010	0240701-49/2007	MCIDADES	Nossa Senhora do Socorro/SE	Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0113400-10/2000	CAIXA/MDA	PM PALMAS/TO	Promessa Vigência p/ 30/11/2011 Notificação/TCE	C. R. DE 30/11/2010	0244137-85/2007	MCIDADES	Nossa Senhora do Socorro/SE	Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0171310-46/2004	CAIXA/MDA	PM PALMAS/TO	Promessa Vigência p/ 30/11/2011 Notificação/TCE	C. R. DE 30/11/2010	0247278-19/2007	ME	Nossa Senhora do Socorro/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0275799-50/2008	CAIXA/MTUR	PM FORTALIZA DO TAIOCA/TO	Promessa Vigência p/ 28/12/2011	T. A. DE 17/12/2010	0248052-14/2007	MCIDADES	Nossa Senhora do Socorro/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0276032-04/2008	CAIXA/MCIDADES	PM FORTALIZA DO TAIOCA/TO	Promessa Vigência p/ 31/12/2011	T. A. DE 17/12/2010	0260726-50/2008	MTUR	Pindobó/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0249900-86/2007	CAIXA/ME	PM FORMOSO DO ARAGUAIA/TO	Promessa Vigência p/ 30/06/2011	T. A. DE 17/12/2010	0261614-26/2008	MAPA	Pindobó/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0282391-72/2008	CAIXA/MS	PM FORMOSO DO ARAGUAIA/TO	Promessa Vigência p/ 31/12/2011	T. A. DE 17/12/2010	0260558-44/2008	MS	Pindobó/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0244168-66/2007	CAIXA/MCIDADES	PM FORMOSO DO ARAGUAIA/TO	Promessa Vigência p/ 31/12/2011	T. A. DE 17/12/2010	0173886-49/2005	MCIDADES	Propriá/SE	Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0261676-17/2008	CAIXA/MTUR	PM CASLARA/TO	ALTERA CP P/ R\$ 6.902,40	T. A. DE 17/12/2010	0237308-32/2008	MCIDADES	Propriá/SE	Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0282581-71/2008	CAIXA/MCIDADES	PM COLINAS DO TONCATINS/TO	Promessa Vigência p/ 31/12/2011	T. A. DE 17/12/2010	0256284-39/2008	MCIDADES	Santo Amaro Das Brotas/SE	Vigência 30/04/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0217285-40/2007	CAIXA/MCIDADES	PM FORMOSO DO ARAGUAIA/TO	Promessa Vigência p/ 27/06/2011	T. A. DE 17/12/2010	0188147-13/2005	MCIDADES	São Francisco/SE	Vigência 30/04/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0282934-31/2008	CAIXA/MCIDADES	PM COLINAS DO TONCATINS/TO	Promessa Vigência p/ 28/06/2011	T. A. DE 17/12/2010	0278192-81/2008	MUJSTICA	SIC ESTADO PLANJA-MUNDO HAU E DUSUN-VOLVIMENTO URBANO FLIA/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0258146-93/2008	CAIXA/MCIDADES	PM CASLARA/TO	Promessa Vigência p/ 23/06/2011	T. A. DE 17/12/2010	0281072-94/2008	MUJSTICA	SIC ESTADO PLANJA-MUNDO HAU E DUSUN-VOLVIMENTO URBANO FLIA/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0241317-07/2006	CAIXA/MDA	PM FORMOSO DO ARAGUAIA/TO	Promessa Vigência p/ 27/06/2011	T. A. DE 17/12/2010	0229399-41/2007	MUJSTICA	SICRI TABARIA DE ESTADO DA RUSTICA E DA CIDA DANIA/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0274824-38/2004	CAIXA/MCIDADES	PM CASLARA/TO	Promessa Vigência p/ 28/06/2011	T. A. DE 17/12/2010	0168121-91/2004	MCIDADES	Simão Dias/SE	Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0285777-57/2009	CAIXA/MAPIA	PM DOIS IRMÃOS DO TUCANTINS/TO	ALTERA CP P/ R\$ 9.360,00	T. A. DE 17/12/2010	0168207-55/2005	MCIDADES	Simão Dias/SE	Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0311905-12/2009	ME/SPORTE	Rio Claro/SP	Promessa Vigência 30/12/2010	Termo Aditivo	0245047-41/2008	MCIDADES	Tobias Barreto/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0266319-53/2008	MCIDADES	Rio Claro/SP	Promessa Vigência 30/12/2010	Termo Aditivo	0214946-13/2007	MCT	Tobias Barreto/SE	Vigência 30/10/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0298356-44/2009	ME/SPORTE	Rio Claro/SP	Promessa Vigência 30/12/2010	Termo Aditivo	0259234-88/2008	MTUR	Tobias Barreto/SE	Vigência 30/10/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0298355-70/2009	ME/SPORTE	Rio Claro/SP	Promessa Vigência 30/12/2010	Termo Aditivo	0277615-78/2008	MCIDADES	Propriá/SE	Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0282831-95/2004	MCIDADES	CAMPO LIMPO DE GOIAS - GO	Promessa Vigência 31/12/2011	T. Aditivo - 30/12/2010	0227148-63/07	MAPA	Itaúna/SE	Promessa Vigência 23/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0317911-22/2009	MAPA	CAMPO LIMPO DE GOIAS - GO	Promessa Vigência 31/12/2011	T. Aditivo - 30/12/2010	0239830-88/07	MAPA	Itaúna/SE	Promessa Vigência 23/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0244168-66/2007	CAIXA/MDA	São Geraldo/MG	Aterro Contrapartida: R\$ 33.353,66	T. Aditivo: 29/11/2010	0206869-69/06	AGUAP	PM Jacaré/SP	Altera contrapartida p/ R\$125.249,73	T. A. 10/12/2010
0233341-33/07	MCIDADES	Governo do Estado MS	Promessa Vigência: 30/12/2011	T. Aditivo: 16/12/2010	0262438-09/08	MTUR	PM Itabela/SP	Altera vigência p/ 21/06/11	T. A. 30/12/2010
0233342-47/07	MCIDADES	Governo do Estado MS	Promessa Vigência: 30/12/2011	T. Aditivo: 16/12/2010	194.351-25/08	MCIDADES	MUNICIPIO DE SALVADOR	Altera prazo de vigência para 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0233343-52/07	MCIDADES	Governo do Estado MS	Promessa Vigência: 30/12/2011	T. Aditivo: 16/12/2010	0236680-11/07	MCIDADES	Bom Honório/SP	Promessa Vigência: 20/04/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0282847-26/08	ME	PM Itapetininga/MS	Promessa Vigência: 31/12/2011	T. Aditivo: 17/12/2010	0241310-36/07	MCIDADES	Bom Honório/SP	Promessa Vigência: 20/01/2012	T. Aditivo: 20/12/2010
0245138-61/08	MCIDADES	PM Itapetininga/MS	Promessa Vigência: 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010	0233127-96/07	MTUR	Bom Honório/SP	Promessa Vigência: 20/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0176769-97/09	MCIDADES	PM Itapetininga/MS	Altera CP - R\$ 6.751,70	T. Aditivo - 17/12/2010	0258556-07/08	MCIDADES	Espírito São. Turvo/SP	Promessa Vigência: 20/01/2011	T. Aditivo: 20/12/2010
0281776-09/2008	ME/CAIXA	Cacoeira/SP	Promessa Vigência: 30/12/2011	Termo Aditivo	0296776-20/09	MCIDADES	Estado do Rio Grande do Norte	Promessa Vigência: 20/06/11 e Altera Contrapartida: R\$ 45.660,00	T. Aditivo: 17/12/10
0231482-03/07	MDA	CHAPAL	Promessa Vigência 31/07/11	T. Aditivo: 17/12/10	0296777-34/09	MCIDADES	Estado do Rio Grande do Norte	Promessa Vigência: 20/06/11 e Altera Contrapartida: R\$ 45.660,00	T. Aditivo: 17/12/10
0232558-33/07	MDA	Colônia de Pescadores - FZS/AL	Promessa Vigência 31/07/11	T. Aditivo: 17/12/10	0109604-66/00	MDA	São Félix do Araguaia/MT	Promessa Vigência: 14/12/2011	C.Reversal - 30/1/10
0179897-00/05	MDA	Associação Dom Bosco/AL	Promessa Vigência 31/07/11	T. Aditivo: 17/12/10	0114865-56/00	ME	Santo Antônio do Leverger/MT	Promessa Vigência: 14/12/2011	C.Reversal - 30/1/10
0305362-34/09	MTUR	Devi Ruchos/AL	Promessa Vigência 30/12/11	T. Aditivo: 17/12/10	0118321-87/01	MCIDADES	Alto Boa Vista/MT	Promessa Vigência: 02/12/2011	C.Reversal - 30/1/10
0301834-44/09	MCIDADES	Povo das Trincas/AL	Promessa Vigência 31/12/11	T. Aditivo: 17/12/10	0139335-63/02	MTUR	Santo Antônio do Leverger/MT	Promessa Vigência: 14/12/2011	C.Reversal - 30/1/10
0298482-15/09	MTUR	Água Branca/AL	Promessa Vigência 30/12/11	T. Aditivo: 17/12/10	0143669-59/02	ME	Guarantã do Norte/MT	Promessa Vigência: 12/06/2011	C.Reversal - 30/1/10
0280761-18/2008	MS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NSA DO DIESTER-ROSE	Vigência 30/10/2011	T. Aditivo: 20/12/2010	0156512-73/03	MCIDADES	Jaúna/MT	Promessa Vigência: 04/07/2011	C.Reversal - 30/1/10
0186291-39/2005	MCIDADES	Carreirópolis/SE	Vigência 30/04/2011	T. Aditivo: 20/12/2010	0163054-79/04	ME	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT	Promessa Vigência: 11/06/2011	C.Reversal - 30/1/10
0213775-67/2006	MAPA	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE ARAUJO - SE/SE	Vigência 30/10/2011	T. Aditivo: 20/12/2010	0165972-39/04	MTUR	Sinop/MT	Promessa Vigência: 14/03/2011	C.Reversal - 30/1/10
027493-52/2008	MDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Vigência 30/10/2011	T. Aditivo: 20/12/2010	0169037-83/04	MDA	SIDERJ/MT	Promessa Vigência: 13/06/2011	C.Reversal - 30/1/10
0243330-37/2007	MTUR	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Vigência 30/10/2011	T. Aditivo: 20/12/2010	0170532-08/04	MDA	SIDERJ/MT	Promessa Vigência: 13/06/2011	C.Reversal - 30/1/10
0259214-43/2008	MTUR	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Vigência 30/10/2011	T. Aditivo: 20/12/2010	0172116-08/04	MTUR	Sinop/MT	Promessa Vigência: 14/03/2011	C.Reversal - 30/1/10
0173371-22/2005	MDA	FAPESE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTINSAO DE SI/SE	Vigência 30/12/2011	T. Aditivo: 20/12/2010	0173673-74/05	MCIDADES	Jaúna/MT	Promessa Vigência: 05/06/2011	C.Reversal - 30/1/10
0214552-01/2006	MCIDADES	Gama/SE	Vigência 30/06/2011	T. Aditivo: 20/12/2010	0176642-60/05	MDS	Caibara/MT	Promessa Vigência: 18/06/2011	C.Reversal - 30/1/10
					0178445-13/05	ME	Confreus/MT	Promessa Vigência: 06/06/2011	C.Reversal - 30/1/10
					0182609-71/05	MAPA	Petropolis de Arcoverde/MT	Promessa Vigência: 16/10/2011	C.Reversal - 30/1/10
					0182902-33/05	MTUR	Canamar/MT	Promessa Vigência: 18/06/2011	C.Reversal - 30/1/10
					0183711-60/05	MTUR	Panorama/MT	Promessa Vigência: 11/12/2011	C.Reversal - 30/1/10
					0185735-71/05	MCIDADES	SINRA/MT	Promessa Vigência: 02/07/2011	C.Reversal - 30/1/10
					0186327-52/05	MCIDADES	Caibara/MT	Promessa Vigência: 18/06/2011	C.Reversal - 30/1/10
					0186977-23/05	MCIDADES	Jaúna/MT	Promessa Vigência: 05/06/2011	C.Reversal - 30/1/10